CESU

CUSTÓDIO FURTADO DE SOUZA

FILOSOFIA

ENSINO MÉDIO

UNIDADE I, II E III

FONTE: MEC / INEP / ENCCEJA

CESU

CUSTÓDIO FURTADO DE SOUZA

FILOSOFIA

UNIDADE I

CULTURA, MEMÓRIA E IDENTIDADE

ENSINO MÉDIO

Capítulo I

Cultura, memória e identidade

VOCÊ TEM HISTÓRIA? VOCÊ TEM CULTURA?

Todos nós temos uma história e uma memória individual. Podemos até mesmo construir uma linha do tempo de nossa trajetória escolhendo marcos que consideramos mais importantes, ou seja, que tenham um significado especial ou representem momentos de transformação em nossas vidas.

Mas de que maneira essa nossa memória individual se relaciona com a história coletiva da sociedade? Como a minha identidade pessoal se relaciona com as idéias e valores da época em que vivo? Grande parte dos brasileiros dos séculos XX e XXI gosta de futebol, assim como os norte-americanos apreciam o basquete. Quer dizer, esse gosto individual do brasileiro se relaciona com um elemento da nossa cultura: o futebol. Podemos afirmar, portanto, que nosso gosto individual está diretamente ligado a uma história coletiva.

Muitos outros elementos da nossa história individual poderiam ser considerados: as atividades profissionais que exercemos, as festas, músicas e formas de lazer de que gostamos. Enfim, essas preferências constituem a nossa identidade pessoal, mas estão diretamente relacionadas com a história da sociedade em que vivemos. Imagine que você tivesse nascido no século XVIII em Pernambuco. Certamente você não seria um trabalhador da indústria, nem consertaria carros, nem gravaria discos. Poderia ser um cantor lírico, um carregador do porto ou um especialista na produção de açúcar.

Vamos refletir agora sobre o lazer em diferentes épocas: no século XIX, quem gostava de ouvir música ou dançar precisava freqüentar uma casa noturna ou reunir a família no próprio domicílio. As famílias mais ricas tinham sempre um piano em sua residência, enquanto as mais pobres, em geral, utilizavam o violão, o cavaquinho e a flauta. Pode-se então afirmar que a relação que as pessoas mantinham com a música era bastante diferente da que ocorre nos dias atuais. Não era possível comprar um cd-áudio e ouvir as canções de um compositor; era necessário saber tocar um instrumento. O que mudou no século XX? Como as pessoas apreciam música hoje? Que tecnologias foram sendo desenvolvidas ao longo desse século que mudaram essa maneira de se relacionar com a música? Podemos dizer que essas mudanças estão ligadas ao desenvolvimento da sociedade capitalista? De fato, muita coisa mudou no século XX: foram inventados aparelhos para reproduzir música (gramofone, toca-discos, toca-fitas e toca-cd), o rádio e a televisão, dentre outros. Com todos esses recursos, ouvir música deixou de ser necessariamente um evento coletivo, não sendo mais necessário ter formação musical. Essas mudanças estão diretamente relacionadas com o desenvolvimento da sociedade capitalista, já que, ao longo do século XX, muitas invenções permitiram que novos produtos e hábitos fossem criados. Surgiu a indústria de aparelhos

eletrônicos e também fonográficos, que produz discos e contrata os artistas. Desse modo, nossos hábitos atuais com relação à música não dizem respeito apenas ao nosso gosto pessoal, mas precisam ser entendidos a partir do contexto social em que vivemos.

NOSSA IDENTIDADE SOCIAL

Além da identidade pessoal, existe também a identidade social. O que nos faz brasileiros, tão diferentes de japoneses, franceses ou norte-americanos? A cultura. O estudioso da cultura brasileira Roberto DaMatta nos fornece uma chave explicativa:

> *Sei, então, que sou brasileiro e não norte-americano, porque gosto de comer feijoada e não hambúrguer; porque sou menos receptivo a coisas de outros países, sobretudo costumes e idéias; porque tenho um agudo sentido de ridículo para roupas, gestos e relações sociais; porque vivo no Rio de Janeiro e não em Nova York; porque falo português e não inglês; porque, ouvindo música popular, sei distinguir imediatamente um frevo de um samba; porque futebol para mim é um jogo que se pratica com os pés e não com as mãos (...) porque sei que no carnaval trago à tona minhas fantasias sociais e sexuais...*
>
> DA MATTA, Roberto. *O que faz o Brasil, Brasil?* 8. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 16-17.

Isso não significa dizer que todo o brasileiro seja da mesma forma, mas que reconhecemos que a identidade social do brasileiro se afirma através dos vários hábitos e costumes semelhantes. Mesmo que eu não goste de futebol, o Brasil continuará a ser reconhecido como o país do futebol.

Procure conversar com as pessoas que você conhece (de preferência com idade, sexo e profissões diferentes). Verifique o que elas consideram que seja característico do brasileiro e o que as diferenciam de pessoas de outros países e culturas. Podemos perguntar: o que faz de você um brasileiro que é diferente de um habitante de outro país? Que hábitos pessoais você tem que podem ser considerados como próprios da cultura brasileira?

É importante lembrar que "ter cultura" não significa apenas ler um grande número de livros, conhecer óperas e compositores eruditos, freqüentar os teatros e os cinemas. O que denominamos de cultura nas ciências humanas está diretamente ligado ao modo de vida de cada sociedade. O fato de os hindus não comerem carne é um elemento da cultura, que está relacionado com uma crença religiosa, um símbolo, pois os animais bovinos têm um caráter sagrado. O mesmo rato que pode servir de alimento na China causa aversão aos brasileiros.
O rato simboliza, para nós, a sujeira, não podendo jamais estar presente em nossas refeições. Esses exemplos fazem parte da cultura, ou seja, relacionam-se com o modo como vivemos e os símbolos que produzimos, indicando comportamentos e regras sociais.

Considerando as afirmações acima, podemos dizer que existe uma única cultura para os muitos povos? A valorização e o significado que um povo atribui a um objeto ou animal é uma criação cultural? Os exemplos acima já nos mostram que não há uma única cultura, mas sim uma grande diversidade cultural. Cada povo cria e transforma a sua cultura ao longo da sua história.

Homens russos costumam cumprimentar outros homens com um beijo na boca; já em outras culturas, as pessoas reprovam essa atitude, sendo o cumprimento de mão o mais adequado.

Muitos hábitos são diferentes para homens e mulheres. Durante grande parte do século XX, não era bem visto por setores da sociedade o fato de mulheres fumarem em público. Tratava-se de uma atitude masculina que não condizia com o que se esperava de uma mulher.

Agora observe as imagens abaixo e explique de que modo as maneiras de ser e de se vestir das pessoas se relacionam com uma cultura.

Figura 1 – Afegã usando burca

Figura 2 – Brasileira que se preparava para o vestibular

Desde 1996, quando o Taleban (grupo islâmico radical) tomou o poder no Afeganistão, as mulheres passaram a ter de usar a burca, que remonta a uma antiga **tradição** de alguns povos muçulmanos, ou seja, refere-se a valores culturais do passado que permanecem no presente. Sob o governo do Taleban, as mulheres não podiam mostrar o rosto, nem seu corpo. Além disso, eram impedidas de trabalhar e de estudar após certa idade. Seus direitos eram bastante restritos, devendo elas se submeterem às ordens masculinas. Na outra imagem, observamos uma mulher brasileira em fins do século XX, que se preparava para o exame vestibular e se vestia de maneira bastante diferente das mulheres afegãs.

Mapa 1
Fonte: SIMIELLI, Maria Elena. *Geoatlas básico*. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000. Mapa 15.

Observando o mapa, podemos afirmar que o Afeganistão está em qual continente? Ele está muito distante do Brasil? Que países fazem fronteira com o Afeganistão? Que oceano está mais próximo do Afeganistão? Podemos afirmar que o Afeganistão está no Ocidente ou no Oriente?

O Afeganistão está no continente asiático, fazendo fronteiras com o Paquistão, Tadiquistão, Turquemenistão, Uzbequistão e Irã. O oceano mais próximo do país é o Índico, não havendo saída para o mar do Afeganistão. Esse país está muito distante do Brasil, pois, saindo do Afeganistão em direção ao Brasil pelo Oeste, você precisa atravessar o Oriente Médio, o continente africano e o oceano Atlântico.

Podemos afirmar que as mulheres das duas imagens retratam diferentes culturas? Por quê? O modo como se vestem tem relação com a cultura do lugar onde vivem? Enquanto em uma sociedade a mulher devia andar coberta e não podia trabalhar, na outra a mulher exibe seu corpo com naturalidade e se prepara para exercer uma atividade profissional tal como os homens. Existem também diferentes tradições, como explica o jornalista Pepe Escobar, em uma reportagem da Revista Época:

> *A burca era amplamente adotada em áreas rurais muito antes do surgimento do Taleban. Cobrir-se é um dos costumes mais arraigados da tradição muçulmana, como recomenda o Corão (livro sagrado dos islâmicos): "Dize às fiéis que recatem seus olhares, conservem seus pudores e não mostrem seus atrativos, além dos que (normalmente) aparecem; que cubram o colo com seus véus". A ditadura da burca nasceu de uma visão distorcida do texto sagrado. Fora dos grupos fundamentalistas, a regra é o xador, o manto que cobre a cabeça, mas deixa à mostra o rosto e as mãos.*
>
> ESCOBAR, Pepe; SEGATTO, Cristiane. A vitória é feminina. *Época*, Rio de Janeiro, 17 dez. 2001.

Enquanto o Taleban procurava restaurar, à sua maneira, uma tradição religiosa, no caso brasileiro, as mulheres romperam com uma tradição ao conquistarem maior igualdade em relação aos homens a partir dos anos 1930 (direito ao voto) e, com mais amplitude, a partir dos anos 1960, quando o movimento feminista lutou pela igualdade de direitos em vários lugares da América e da Europa.

Por fim, é importante lembrar que toda sociedade tem uma cultura. Os seres humanos da pré-história produziam seus instrumentos de trabalho, faziam pinturas em paredes de cavernas, tinham um modo de se vestir e criavam regras para a divisão do trabalho e organização da vida social. O mesmo ocorria com os seres humanos que viveram em outros períodos históricos e também conosco, que vivemos no Brasil do século XXI. Estando sempre ligados à história passada e presente, constituímos nossa identidade individual e social que se reafirma a todo tempo através da cultura. Não se esqueça: nosso gosto pelo futebol nasceu da prática cotidiana desse esporte popular ao longo do século XX, ou seja, nossa identidade está diretamente relacionada com a história construída por todos nós. Muitos brasileiros, desde crianças, aprendem a gostar desse esporte. Sendo um esporte economicamente acessível e incentivado pela família e amigos, torna-se parte da própria cultura brasileira e de gosto popular. Isso também ocorre com o papel que a mulher ocupa na sociedade. Sua maneira de ser, vestir-se e agir relaciona-se com a cultura e as regras sociais estabelecidas.

Desenvolvendo competências

1

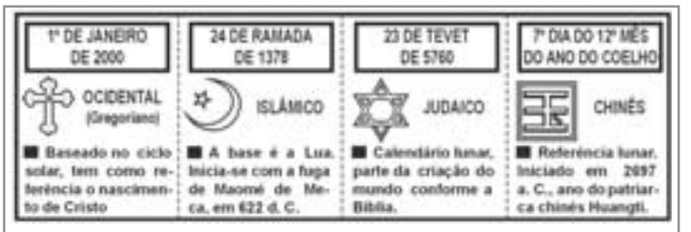

Figura 3
Fonte: Adaptado de *Época,* Rio de Janeiro, n. 55, jun. 1999.

Os quatro calendários apresentados acima mostram a variedade na contagem do tempo em diversas sociedades.

Com base nas informações apresentadas, pode-se afirmar que:

a) o final do milênio, 1999/2000, é um fator comum às diferentes culturas e tradições.

b) embora o calendário cristão seja hoje adotado em âmbito internacional, cada cultura registra seus eventos marcantes em calendário próprio.

c) o calendário cristão foi adotado universalmente porque, sendo solar, é mais preciso que os demais.

d) a religião não foi determinante na definição dos calendários.

e) o calendário cristão tornou-se dominante por sua antiguidade.

A MEMÓRIA INDIVIDUAL E A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA COLETIVA

O que aconteceria se você não conseguisse se lembrar do que fez hoje, de onde nasceu, das pessoas de que gosta, de suas preferências pessoais, do endereço de sua casa, de seus familiares? Obviamente não conseguiria constituir sua identidade pessoal, tendo dificuldade até mesmo de organizar sua vida cotidiana.

Ao longo de nossa vida, nos lembramos de algumas coisas e nos esquecemos de muitas outras. Fazemos uma seleção nem sempre consciente do que devemos guardar. Lembramo-nos de pessoas de que gostamos, de eventos que consideramos importantes, enfim, daquilo que tem um significado para nós. Essa memória pode ser obtida de diversas formas: através da leitura, de imagens, da televisão, da música, ou ainda de diálogos que estabelecemos com diferentes pessoas, ou seja, das várias formas de interação que estabelecemos com o mundo.

Em algumas sociedades indígenas, por exemplo, são muito importantes as histórias que os mais velhos contam para as crianças, pois é dessa maneira que elas começam a entrar em contato com valores e regras básicas da cultura. Ao ouvir histórias, a criança pode aprender sobre o significado de certos deuses, sobre a origem de seu povo, sobre suas funções na comunidade, quer dizer, ela começa a descobrir a si mesma, bem como seu papel naquela comunidade.

Quando resolvo registrar minhas memórias através da linguagem escrita, ou mesmo fazer uma gravação em vídeo ou fita-cassete, provavelmente selecionarei aqueles eventos que me trouxeram alegria, tristeza, marcaram mudanças, que foram importantes ao longo da minha vida e que estão presentes em minha memória.

Um ex-funcionário da Companhia de Tecidos Paulista, importante indústria do setor entre os anos 1930 e 1950, fez um relato oral explicando a maneira pela qual o proprietário da fábrica, localizada próximo a Recife (PE), contratava novos trabalhadores. Nas suas lembranças, destacou que:

> *Quem escolhia (o lugar onde a pessoa ia trabalhar, ao sair do depósito) era o Coronel Frederico. Quando chegavam as famílias do interior, no dia de sair do depósito, ele botava um sofá assim em frente da casa grande e sentava. Aí, aqueles agentes, aqueles empregados mandavam a gente ficar assim, de fora numa fila, e ele ia chamando família por família... O exame que ele fazia era "cada um apresente a mão!" Ele passava a mão assim, olhava: "esse aqui ta bom pra tal serviço...*
>
> LOPES, José Sérgio Leite. *A tecelagem dos conflitos de classe na "cidade das chaminés".* São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: Ed. UNB, 1988. p. 51. (Coleção Pensamento Antropológico).

Através desse depoimento, podemos constatar que a história pessoal dos trabalhadores da Companhia de Tecidos Paulista relacionava-se também com a história de sua família. Os modos de vida, as tradições e as lembranças estão de alguma forma relacionados com o contexto social vivido. No caso acima, pode-se perceber isso. O trabalhador viveu um período da história brasileira, no qual estava se iniciando o processo de industrialização e as relações de trabalho não eram ainda reguladas e orientadas por um conjunto de leis que delimitassem os direitos dos patrões e dos trabalhadores.

Podemos afirmar, então, que a nossa memória é a própria história? A experiência pessoal relatada acima pelo operário nos mostra como ele recorda o processo de seleção de trabalhadores na tecelagem. Isso significa que em todos os lugares ocorria o mesmo? Não, essa era uma característica própria de uma época e lugar.

Certamente nossa memória se relaciona diretamente com a história das sociedades. No entanto, não podemos dizer que a história seja somente um conjunto de memórias individuais. Na verdade, a história é uma seleção de eventos, fatos e memórias organizadas que são reconhecidas pela sociedade como a história daquela coletividade. Sabemos que o processo de industrialização do Brasil teve início a partir da segunda metade do século XIX e, a partir de 1930,

ocorreu um forte desenvolvimento industrial, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro. Isso faz parte da nossa história porque ela se constitui de tudo aquilo que se torna público na sociedade, sendo o historiador aquele que vai criar um significado para essas informações.

Através da memória, podemos construir o conhecimento histórico. Além disso, a memória se relaciona também com a identidade social de uma comunidade. Como assim? Um grupo social que lutou contra a discriminação racial, por exemplo, pode preservar a memória dessa luta como forma de resistir ao preconceito e criar uma identidade particular desse grupo.

Entre os séculos XVI e XVII, existiu, entre Alagoas e Pernambuco, o Quilombo dos Palmares. Tratava-se de uma comunidade de escravos fugitivos que, por cerca de um século, conseguiu sobreviver às buscas e aos ataques dos proprietários de terras e do governo colonial. Com a destruição do Quilombo de Palmares em 1695, o líder Zumbi foi transformado em herói para muitos escravos, depois de ter sido considerado morto em 20 de novembro daquele ano. Atualmente, recuperar a sua memória significa lutar contra o preconceito racial e valorizar as raízes culturais africanas.

A história de uma comunidade, seus prédios, ruas, avenidas e tradições também retratam a memória e a identidade de um grupo. Os prédios antigos, as igrejas, as festas populares não são somente resquícios do passado, mas a memória viva do que os habitantes daquela comunidade são hoje. As tradições locais servem como referência para todos aqueles que ali nascem e crescem, são os laços e a identidade que se estabelecem entre as pessoas.

Desenvolvendo competências

2 *Leia os textos abaixo.*

O Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro, é um protesto que denuncia a falsa abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, afirma Ivanir dos Santos, 47 anos, fundador e atual presidente do ***Centro de Articulação de Populações Marginalizadas*** *(CEAP), no Rio de Janeiro.*

O Dia OnLine. Disponível em: http://odia.ig.com.br/sites/cnegra/zumbi.htm. Acesso em 29 abr. 2002.

Recordando a luta de tantos animadores, homens e mulheres que lideraram a construção de Quilombos onde todos viviam em liberdade, comprometidos com a transformação social, podemos citar o grande e imortal ZUMBI dos Palmares... Hoje, continuando com o mesmo objetivo e a mesma luta, os afrodescendentes realizam a festa nas comunidades.

COSTA, Maria Raimunda. *MJC*: Pastoral Afro-brasileira-CNBB. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/setores/jubileudacomunidadenegra.html. Acesso em 29 abr. 2002.

Através da leitura desses dois textos, pode-se perceber que:

a) no primeiro texto, a recuperação da memória de Zumbi limita-se à comemoração de uma data.

b) o resgate da memória de Zumbi pode ser compreendido como a busca de ampliação dos direitos da comunidade negra no Brasil.

c) no primeiro texto, há um questionamento da abolição da escravatura, enquanto, no segundo, se faz referência ao processo de transformação social ocorrido com a abolição.

d) recordar Zumbi não é o prosseguimento da luta a favor da liberdade que existia nos quilombos.

AS FONTES DE PESQUISA

No dia-a-dia, utilizamos diversos instrumentos e materiais para realizar o nosso trabalho. Quais são os materiais e os instrumentos que você utiliza? Você conseguiria, sem esses objetos, realizar o seu trabalho diário e obter uma produção no final do dia? E o pesquisador, quais são os materiais e os instrumentos que ele utiliza para elaborar o seu trabalho, o conhecimento da vida social? Como já foi afirmado antes, nem tudo o que se constitui como memória pode ser considerado história. Como o historiador seleciona **fontes** de pesquisa para construir o conhecimento histórico? Você sabe o que é **fonte** de pesquisa?

Imagine que você vai fazer um estudo a partir da seguinte pergunta: **quais atividades produtivas predominaram nas cidades e no campo, no Brasil do século XX?** [que atividades profissionais as pessoas realizavam nesse período? De que maneira estas atividades estavam ligadas à economia brasileira da época?]

Escolha, dentre os materiais apresentados a seguir, aqueles que você acredita que seriam **fontes históricas** adequadas para a sua pesquisa.

Perseguidos pela fiscalização, perueiros que atuavam na região metropolitana de São Paulo passaram a migrar pelo país em busca de redutos favoráveis à clandestinidade. Os primeiros alvos foram municípios mineiros, mas já há registros desse fenômeno até mesmo em Estados do Nordeste.

A migração de perueiros de São Paulo em direção a Estados do Nordeste teve um caráter diferenciado... Segundo Cesar Cavalcanti, vice-presidente da ANTP (Associação Nacional dos Transportes Públicos), são pessoas que resolveram voltar para suas terras com um trabalho na bagagem. "Eles vêm de longe porque têm algum parente, algum colega que deu a dica", afirma Cavalcanti.

Levantamento feito em Recife (PE) no ano passado identificou a presença de lotações em 135 municípios brasileiros, incluindo São Paulo.

IZIDORO, Alencar. Perueiro de São Paulo migra para outros estados. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 out. 2001.

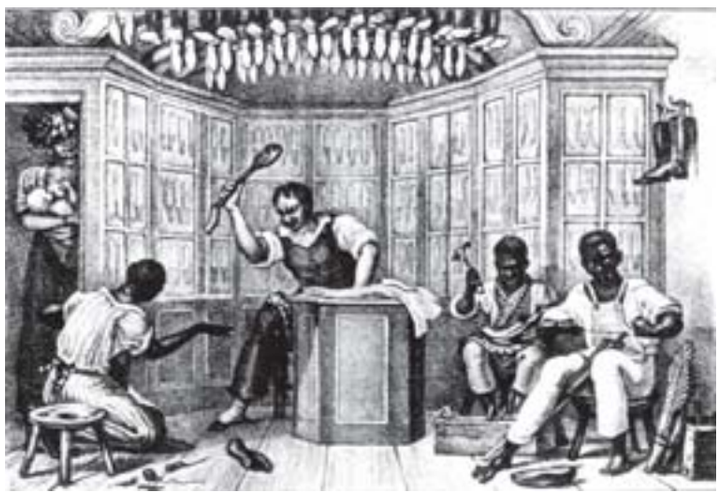

Figura 4 - Sapataria, primeira metade do século XIX. Prancha 29.

Fonte: DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil.* Tradução de Sergio Milliet. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1989. Tomo 2, p. 250. Tradução de: Voyage pittoresque et historique du Brésil.

MANIFESTO CAMPONÊS DE TENDÊNCIA COMUNISTA, RIO DE JANEIRO, 1929.

Fundemos o Sindicato dos Operários Agrícolas!

A aliança dos trabalhadores de Campos e o Centro Político Proletário, os dois únicos organismos que lutam verdadeiramente pelos interesses dos explorados e oprimidos da região, dirigem-se a todos os operários, mulheres e jovens trabalhadores das usinas e fazendas e a todos os lavradores pobres, chamando-os à organização de suas fileiras, pois só assim poderão diminuir o roubo e a escravização de que são vítimas, por parte dos fazendeiros e usineiros...

Reivindiquemos para o campo as seguintes melhorias:

Aumento de salários e diminuição das horas de trabalho.

Pagamento em moeda corrente, abolição dos cartões-vales.

Liberdade de locomover-se! Liberdade de trabalhar para quem entender! Liberdade de voto!

Lei de férias e direito de greve!

ARRASTÃO

(Edu Lobo e Vinícius de Moraes, 1965)

Eh, tem jangada no mar
Eh, eh, eh, hoje tem arrastão
Eh, todo mundo pescar
Chega de sombra, João
Jovi, olha o arrastão entrando no mar sem fim
Ê meu irmão, me traz Yemanjá
pra mim
Minha Santa Bárbara
Me abençoai
Quero me casar com Janaína
Eh, puxa bem devagar
Eh, eh, eh, já vem vindo o arrastão
Eh, é a Rainha do Mar
Vem, vem na rede, João
Pra mim
Valha-me Deus Nosso Senhor do Bonfim
Nunca, jamais se viu tanto peixe assim

Leia agora o texto que se segue e verifique se a sua escolha foi adequada em relação ao que um historiador considera como fonte histórica.

O pesquisador da história utiliza uma variedade de materiais e instrumentos de pesquisa para elaborar um conhecimento histórico. Esses materiais são conhecidos como fontes históricas. A princípio, tudo o que foi criado ou sofreu modificação pelo homem pode ser considerado como tal. Os documentos escritos são certamente importantes materiais para uma pesquisa. Mas nem sempre eles existem ou são a única opção. Como estudar as sociedades que não utilizavam a escrita, como, por exemplo, os povos indígenas que viviam no Brasil antes da chegada dos portugueses? Por isso, toda e qualquer produção do homem pode ser utilizada para conhecer o seu modo de vida, sua cultura e organização social.

Os documentos escritos (acordos políticos, registros em livros, registros de impostos, tratados de guerra e paz, diários, cartas, reportagens de jornal etc) são os materiais aos quais, geralmente, o pesquisador da história mais recorre quando deseja obter informações para uma pesquisa.

Das fontes que você escolheu acima para realizar a pesquisa sobre a organização do trabalho no século XX, quais são escritas? Se você escolheu o artigo de jornal, o manifesto camponês e a letra da música, você acertou, pois se trata de registros escritos, através dos quais podemos compreender algo a respeito da forma como os homens trabalhavam naquele período histórico. O depoimento do trabalhador da fábrica de tecidos, que estudamos no item anterior, por sua vez, é o registro de um depoimento oral, que é um outro tipo de fonte histórica.

Como já foi mencionado, nos casos em que as fontes escritas não existem, podem-se buscar outros tipos de materiais que não sejam escritos, tais como construções, instrumentos, vestuário, objetos, depoimentos orais, vestígios, fotografias, manifestações artísticas e culturais etc., para levantar informações e produzir a pesquisa histórica.

Contudo, nem todos os materiais podem ser considerados como fontes históricas para uma pesquisa. O material precisa ser adequado aos objetivos do trabalho. Quem produziu? Em que lugar e época ele foi criado? Por quê? Qual é a mensagem que a fonte quer passar e por quê? Afinal, toda fonte histórica é subjetiva, ela traz consigo um ponto de vista, a interpretação da realidade daquele que a analisa.

Vamos então agora verificar quais daquelas fontes eram pertinentes ao nosso objeto de pesquisa, levando em consideração as perguntas acima. Observe as datas a que se referem as fontes. Elas são adequadas ao período estudado? Uma delas não. Os escravos retratados por Debret pertencem a um outro período histórico. Conforme se pode observar na legenda da imagem, ela se refere à primeira metade do século XIX (mais de cento e cinqüenta anos atrás).

E a mensagem da canção *Arrastão*? Ela se refere ao assunto pesquisado? Sim, pois menciona o cotidiano de trabalho de um grupo de pescadores na visão de dois artistas que, nos anos 1960, estavam interessados em resgatar a vida cotidiana da população pobre do país. E a reportagem jornalística? Ela faz referência ao trabalho dos perueiros, em grande parte clandestinos, que lutam por um espaço de trabalho, ou seja, faz referência a uma atividade profissional do período em que vivemos e informa algo sobre os problemas que esse grupo enfrenta. Do mesmo modo, o Manifesto camponês de 1929 nos diz algo sobre as dificuldades e a luta dos trabalhadores rurais daquela época.

Retome agora as fontes históricas escolhidas para realizar o estudo acerca das atividades de trabalho no século XX e procure detectar em qual delas há claramente a opinião de seu autor, ou seja, uma intenção. Quer dizer, de que forma o autor e sua profissão ou trajetória de vida podem interferir no conteúdo do documento? No caso do manifesto camponês, há uma reivindicação sindical, os autores são líderes camponeses que lutam pela defesa dos interesses dos trabalhadores. Seria possível esperar que tomassem uma posição contrária à deles? Quando os líderes camponeses afirmam que "lutam verdadeiramente pelos interesses dos explorados" e chamam os trabalhadores "à organização de suas fileiras, pois só assim poderão diminuir o roubo e a escravização de que são vítimas", estão claramente procurando convencer os camponeses a participar da luta. Está sendo expresso um ponto-de-vista e revelada uma intenção com respeito às relações de trabalho no campo.

Precisamos, por fim, ter o cuidado de contextualizar as fontes. O que estava acontecendo naquele espaço e tempo aos quais o documento se refere? Tomando-se mais uma vez o exemplo do Manifesto camponês, pode-se perceber que estava ocorrendo uma luta pela melhoria das condições de trabalho em um período em que não estavam minimamente assegurados aos trabalhadores alguns direitos trabalhistas. Eles reivindicavam férias, a redução da jornada de trabalho, o pagamento em dinheiro e a liberdade de locomover-se, ou seja, queriam se libertar de uma forma de trabalho que em alguns aspectos se assemelhava ao trabalho escravo. Já no caso dos perueiros, trata-se de um contexto de desemprego e de redução de postos de trabalho. A visível diminuição da oferta de empregos que ocorre nos tempos atuais propicia a criação de formas alternativas de sobrevivência, muitas delas ligadas ao chamado mercado informal, ou seja, aquele que não é regularizado, não tendo o trabalhador direitos trabalhistas.

Desenvolvendo competências

3

(1) ... Um operário desenrola o arame, o outro o endireita, um terceiro corta, um quarto o afia nas pontas para a colocação da cabeça do alfinete; para fazer a cabeça do alfinete requerem-se 3 ou 4 operações diferentes; ...

SMITH, Adam. *A Riqueza das nações*: investigação sobre a sua natureza e suas causas. Tradução de Luiz João Barauna. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. 1 (Os economistas)

(2) Dois operários às vésperas da aposentadoria conversam:

01 – Quando me aposentar, sabe o que vou fazer?

02 – Não, o quê?

01 – Vou percorrer toda a linha de montagem, do início ao fim, para descobrir o que fizemos durante toda nossa vida!

A respeito dos textos, são feitas as seguintes afirmações:

I. Ambos retratam a intensa divisão do trabalho, à qual são submetidos os operários.

II. O texto 1 refere-se à produção informatizada e o texto 2, à produção artesanal.

III. Ambos contêm a idéia de que o produto da atividade industrial não depende do conhecimento de todo o processo por parte do operário.

Dentre essas afirmações, apenas:

a) I está correta.

b) II está correta.

c) III está correta.

d) I e II estão corretas.

e) I e III estão corretas.

A MEMÓRIA QUE VOCÊ PRESERVA E VALORIZA

Quando estudamos o sentido da memória para as pessoas e para as sociedades, afirmamos que todos nós registramos as nossas alegrias, tristezas, momentos de mudança e outros eventos que consideramos significativos. Alguns objetos são representativos dessas memórias. Guardamos uma fotografia de uma pessoa querida ou de um dia marcante. Um objeto, um ingresso ou uma camiseta de recordação de um lugar visitado, um presente que um(a) namorado(a) nos deu. Por que guardar esses objetos? Certamente eles nos fazem relembrar esses momentos ou pessoas que não gostaríamos de esquecer. É comum deixarmos de guardar um objeto de que gostávamos, quando a pessoa ou situação à qual ele se refere deixa de ter significado para nós.

Leia a frase abaixo e observe as imagens. Elas poderiam ser consideradas bens culturais relacionados à memória de uma sociedade?

São bens culturais toda produção humana, de ordem emocional, intelectual e material, independente de sua origem, época ou aspecto formal, bem como a natureza, que propiciem o conhecimento e a consciência do homem sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia.

GODOY, Maria do Carmo. Patrimônio cultural: conceituação e subsídios para uma política. In: Encontro Estadual de História, 14, 1985, Belo Horizonte. *Anais... História e Historiografia em Minas Gerais*. Belo Horizonte: ANPUH/MG, 1985; apud BITTENCOURT, Circe (Org.) . *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 132.

Figura 5 – Chapéu de couro de Lampião. Símbolo do cangaço nordestino nas primeiras décadas do século XX.
Fonte: NOSSO SÉCULO. São Paulo: Abril Cultural, 1980. p. 112.

Da mesma forma que preservamos bens pessoais que têm significado para nós, existem outros bens, que podemos chamar de bens culturais, que têm significado para uma comunidade, para os habitantes de uma cidade ou mesmo de um país.

Figura 6 – Ao fundo, avista-se a Serra do Curral, na cidade de Belo Horizonte, MG.
Fonte: Catálogo Belotur – Belo Horizonte, MG: Empresa Municipal de Turismo, [199-].

Figura 7 – Igreja de São Francisco de Assis em Ouro Preto, construída entre 1766 e 1794.
Fonte: CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Roteiro sagrado*: monumentos religiosos de Ouro Preto. Belo Horizonte, MG: Tratos Culturais, 2000. p. 94.

As três imagens mostram bens culturais que podem ser preservados pelo significado que têm para a comunidade. A Igreja de São Francisco de Assis é um **patrimônio arquitetônico** e artístico da cidade de Ouro Preto. Ela foi projetada por Antonio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, que viveu na cidade e é considerado um dos maiores artistas da escola barroca do Brasil. Além disso, a igreja traz a memória da forte presença católica em Minas Gerais e também da riqueza constituída a partir da mineração na região no século XVIII. Parte dessa riqueza obtida com a exploração do ouro era investida na construção de igrejas freqüentadas pela população local. Ela não serve apenas como fonte histórica para compreender o passado, ela pode constituir também a memória viva e a identidade da população que ali vive. Há uma população católica que cuida da igreja, realiza festas e procissões religiosas, contribuindo para que ela se torne um **patrimônio histórico**.

E a Serra do Curral, que vemos na imagem, pode ser considerada um patrimônio histórico? Sim, já que ela é parte do espaço de vida do homem, ou seja, são os recursos naturais com os quais o homem conta para viver e desenvolver uma cultura. Em 1997, a Serra do Curral foi escolhida pelos moradores de Belo Horizonte como símbolo da cidade e patrimônio histórico a ser preservado, pois seus moradores consideraram que a paisagem montanhosa relaciona-se com a própria identidade da população local. Isso ocorreu em um contexto em que empresas de mineração estavam destruindo a região. Parte da comunidade se mobilizou para impedir que a Serra fosse destruída, descaracterizando a cidade. Assim, a conservação desse patrimônio foi um desejo dos moradores de ter não apenas o meio ambiente, mas também a sua memória preservada.

Por último, vamos analisar a imagem em que aparece o chapéu do cangaceiro. Ele pode ser considerado um patrimônio histórico? Sim, ele é um símbolo que nos traz a memória do cangaço. O cangaço teve maior força no Nordeste nas primeiras décadas do século XX. Com a decadência da economia do açúcar, parte da população foi colocada em uma situação de miséria. Como forma de sobrevivência, alguns homens formaram bandos de cangaceiros que roubavam fazendas e armazéns. O mais conhecido desses bandos é o de Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, que atuou por mais de 20 anos a partir de 1919. Grande parte dos líderes dos bandos eram antigos jagunços (capangas) de fazendeiros, que, para caracterizar a nova situação, quebravam o chapéu de couro na frente, dando-lhe um formato original. Assim, o chapéu do cangaceiro faz referência à estratégia adotada por grupos de homens no Nordeste para lutar contra a fome. Ao mesmo tempo em que causavam medo, eram considerados pelos habitantes de algumas localidades como heróis que lutavam contra aqueles que os exploravam. Para alguns camponeses, entrar para um bando significava também poder acertar contas com aqueles que os oprimiam.

Desenvolvendo competências

4

Leia atentamente o trecho da reportagem abaixo:

A Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) confirmou ontem a destruição das estátuas gigantes de Buda no centro do Afeganistão, que descreveu como "um crime contra a cultura"."(...) O Taleban cometeu um crime contra a cultura. É abominável testemunhar a destruição fria e calculada de patrimônios culturais que integram a herança do povo afegão e, de fato, do mundo inteiro", disse Matsuura (diretor-geral da Unesco).

(...) O Taleban utilizou dinamite para destruir os Budas, esculpidos há mais de 1.500 anos. Um deles, de 53 metros de altura, era o maior Buda em pé do mundo.

A ordem para destruir todas as estátuas pré-islâmicas foi dada pelo líder supremo do Taleban, Mohamad Omar, há duas semanas: "Apenas Allah deve ser venerado, e as estátuas devem ser destruídas para que não sejam adoradas nem agora nem no futuro".

Folha de S. Paulo, São Paulo, 13 mar. 2001.

1.Com base no que você estudou a respeito do significado de patrimônio histórico e do que a reportagem acima comenta sobre o que aconteceu no Afeganistão, pode-se afirmar que:

a) o Taleban considerava as estátuas de Buda um patrimônio histórico do Afeganistão.

b) as estátuas dos Budas são patrimônio cultural do povo afegão porque são significativas para a população islâmica.

c) o Taleban destruiu as estátuas dos Budas porque não queria preservar qualquer memória que não fosse a da religião islâmica no Afeganistão.

d) as estátuas dos Budas não foram preservadas, pois não eram fontes históricas.

CRONOLOGIA COM ALGUNS EVENTOS DA HISTÓRIA BRASILEIRA

1500 - Chegada dos portugueses.

1550 - Desenvolvimento da economia açucareira no Nordeste. Expansão do tráfico de escravos da África para o Brasil.

1822 - Independência do Brasil.

1850 - Desenvolvimento da economia cafeeira no Rio de Janeiro e São Paulo.

1888 - Abolição da Escravatura.

1889 - Proclamação da República. Início da Primeira República com o domínio político dos cafeicultores.

1917 - Greve Geral Operária. Desde o início do século, organizaram-se associações de trabalhadores que reivindicavam melhores condições de trabalho e reformas sociais.

1930 - Fim da Primeira República. Início do primeiro governo do presidente Getúlio Vargas. Avanço do processo de industrialização no Brasil.

1937 - 1945 – Período ditatorial denominado Estado Novo, no qual Getúlio Vargas foi presidente do Brasil.

1964 - Golpe militar que derrubou o Presidente João Goulart e instaurou uma ditadura militar.

1989 - Primeiras eleições diretas pós-ditadura militar.

Anos 1990 - Abertura econômica aos investimentos estrangeiros e aumento do desemprego e do trabalho informal (sem contrato formal de trabalho e sem direitos trabalhistas).

Ao longo do texto, são feitas referências aos períodos acima. Vamos primeiramente verificar a quais séculos pertencem as datas acima. Para isso, observe que os séculos sempre se iniciam no ano 01 e terminam no ano 00.

Observe a tabela abaixo e identifique em quais séculos estão inseridas as datas mencionadas acima:

Século	*Início*	*Fim*
XV	1401	1500
XVI	1501	1600
XVII	1601	1700
XVIII	1701	1800
XIX	1801	1900
XX	1901	2000
XXI	2001	2100

Conferindo seu conhecimento

1

*Nesta questão, estamos diante de uma situação em que estão sendo comparadas diferentes culturas. A **alternativa A** está incorreta, pois o final do milênio só ocorreu na cultura cristã e não foi entre 1999 e 2000, mas entre 2000 e 2001. A **alternativa B** está correta, o que não acontece com a **alternativa C**, que erra ao afirmar que o calendário cristão foi adotado universalmente, pois, como mostra o próprio quadro, cada cultura tem um calendário diferente. A **alternativa D** está incorreta por reduzir a importância da religião na construção dos calendários, assim como a **alternativa E**, uma vez que o calendário cristão não é o mais antigo, ao contrário, está entre os mais recentes.*

2

Apenas a alternativa B está correta, pois percebe-se pelo segundo texto que o resgate da memória de Zumbi tem uma relação direta com o presente, ligando a figura lutadora do personagem com a luta atual pela liberdade e pela transformação social. No primeiro texto, a referência a Zumbi é indireta. A data 20 de novembro refere-se tanto ao Dia da Consciência Negra quanto à morte de Zumbi. Na alternativa A, não se pode limitar a recuperação da memória de Zumbi à comemoração de uma data, uma vez que o texto faz uma denúncia. A alternativa C interpreta incorretamente o segundo texto: ele não discute a abolição. Na alternativa D não se pode negar que a luta pela liberdade tenha deixado de ser um objetivo a ser alcançado.

3

*Esse teste confronta duas fontes diferentes com relação à organização do processo de produção. Em diversas situações encontramos diferentes tipos de fonte que devem ser analisadas, levantando-se as informações que estão trazendo. Muitas vezes a resposta pode ser obtida a partir da própria leitura da fonte. A **alternativa E** está correta, pois a afirmação II é incoerente, já que o texto de Adam Smith foi escrito no século XVIII, quando a produção ainda não era informatizada. Além disso, no texto II, faz-se referência a uma indústria e não a um trabalho artesanal. Trata-se de produção industrial. As afirmações I e III fazem referência ao processo de divisão do trabalho, o qual está expresso nas fontes. No texto I, cada trabalhador faz uma pequena parte do trabalho (divisão do trabalho) e, no texto II, a fala do personagem deixa claro que ele trabalhou ali por muito tempo sem entender o que produzia, pois só fazia e conhecia uma parte do produto.*

4

A resposta correta é a alternativa C. Ao destruir as estátuas, o Taleban pretendia eliminar qualquer vestígio de outra religião no Afeganistão, conforme pode ser lido na fala do líder supremo do Taleban: "Apenas Allah deve ser venerado, e as estátuas devem ser destruídas para que não sejam adoradas nem agora nem no futuro". A alternativa A está incorreta, pois o governo Taleban mandou destruir as estátuas de Buda com a finalidade de impedir que elas continuassem mostrando que o Afeganistão, antes de seguir a religião islâmica, havia sido budista (o budismo é uma religião que surgiu há mais de 2500 anos na Índia, sendo muito difundida entre os povos orientais. Ela busca a libertação do sofrimento através da meditação). A alternativa B é incorreta, pois as estátuas foram destruídas pelo Taleban, grupo extremista islâmico que despreza e não admite outras religiões, pois só a dele seria verdadeira. A letra D é incorreta, pois as estátuas foram destruídas justamente por serem fontes históricas, ou seja, serem testemunhas de um passado budista no Afeganistão que se pretendia apagar da memória.

Orientação final

Para saber se você compreendeu bem o que está apresentado neste capítulo, verifique se está apto a demonstrar que é capaz de:

- Interpretar historicamente fontes documentais de naturezas diversas.
- Analisar a produção da memória e do espaço geográfico pelas sociedades humanas.
- Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre um determinado aspecto da cultura.
- Valorizar a diversidade do patrimônio cultural e artístico, identificando suas manifestações e representações em diferentes sociedades.

CESU

CUSTÓDIO FURTADO DE SOUZA

FILOSOFIA

UNIDADE II

ESTADO E DIREITO

ENSINO MÉDIO

Capítulo II

Estado e direito

A LENDA DA FUNDAÇÃO DE ROMA

Conta a lenda que, no reino de Alba, vivia um rei chamado Proco. Já muito velho, quando estava para morrer, deixou seu reino como herança para o seu filho primogênito, que se chamava Numitor. Mas Numitor tinha um irmão, de nome Amulius, ruim como poucos.

Amulius usurpou o trono de Numitor e, para garantir que nenhum de seus descendentes reivindicasse a herança legítima do pai, matou todos os filhos homens do rei deposto e obrigou a sua única filha, Silvia, a tornar-se uma sacerdotisa, de modo que não pudesse esposar-se, nem ter filhos.

Um dia, o deus da guerra, Marte, encontrou-se por acaso com Silvia, e eles logo se enamoraram um do outro. Tanto que, nove meses depois, nasceram dois meninos gêmeos, fortes e robustos como o pai.

Logo que Amulius, o rei usurpador, ficou sabendo disso, mandou trancafiar Silvia numa prisão e ordenou que os gêmeos fossem colocados numa cesta e jogados no rio Tibre, para que a corrente os levasse para bem longe dali. Como os gêmeos eram filhos de um deus, nem mesmo um sujeito sem escrúpulos como Amulius tinha coragem de matá-los.

Mas naqueles dias o rio Tibre estava cheio. Quando as águas baixaram um pouco, a cesta encalhou na beira, à sombra de uma figueira selvagem.

O deus Marte, que observava seus filhos de longe, fez com que uma loba que andava por ali encontrasse os dois meninos. Essa loba tinha parido uns filhotes há pouco tempo e, assim, adotou os gêmeos, amamentou-os e os esquentou e protegeu até que, algum tempo depois, um pastor chamado Faustulus passou por aquelas partes e levou-os para a sua casa.

Faustulus e sua esposa, Acca Larentia, chamaram os seus filhos adotivos de Rômulo e Remo.

Os pais adotivos criaram os dois meninos com amor até que se tornaram dois rapazes robustos. Então Faustulus chamou-os e disse-lhes: “Meus filhos, eu não sou o seu verdadeiro pai. Eu encontrei vocês ainda pequenos à beira do rio, perto do monte Palatino, onde uma loba tinha lhes alimentado com o seu leite. Depois de tê-los trazido para casa, fiquei sabendo que o rei Amulius tinha mandado jogar no rio os netos de seu irmão Numitor. Compreendi então que aqueles meninos deviam ser vocês. Se esperei todo esse tempo para lhes dizer a verdade, é porque queria vê-los crescer serenos. Mas agora que são grandes, é justo que saibam a verdade: vocês são os netos de um rei e filhos do deus Marte!”

Rômulo e Remo tinham se tornado líderes de um bando de pastores guerreiros. Ao conhecerem sua verdadeira história, não pensaram duas vezes: primeiramente chamaram todos os seus camaradas e marcharam em direção à cidade de Alba, onde vivia o rei usurpador. Decididos a vingarem seu avô, Remo e seus amigos conseguiram entrar no palácio de Amulius, mas logo foram capturados e aprisionados. Remo estava para ser morto, quando Rômulo chegou com sua tropa e o liberou, matando o pérfido rei.

Em seguida, os gêmeos restituíram o trono a Numitor e liberaram sua mãe, Silvia, da prisão.

Uma vez restabelecida a ordem monárquica legítima no reino de Alba, decidiram fundar uma cidade para si, ali onde a loba os havia alimentado quando eram bebês. Pediram então conselho a um velho sábio para saber a quem dentre os dois tocava dar o nome à cidade e tornar-se seu rei, já que eram irmãos gêmeos. O sábio dirimiu a questão, respondendo que cada um deles devia subir numa das colinas do local onde pretendiam erigir a cidade, o monte Palatino e o monte Aventino. Do alto, deviam observar atentamente o céu, estudando o vôo dos pássaros para entender o que os deuses haviam decidido sobre essa questão.

Remo, do alto do Aventino, foi o primeiro a ver os pássaros: seis, com grandes asas, que voavam bem acima da sua cabeça. Mas, pouco depois, Rômulo viu, do alto do Palatino, doze pássaros da mesma espécie. Nesse momento, os dois gêmeos começaram a brigar.

"Fui eu quem viu os pássaros primeiro", dizia Remo, *"e, portanto, a nova cidade levará o meu nome e nela eu serei rei"*.

"Certo", respondia Rômulo, *"mas eram apenas seis, enquanto eu vi doze pássaros! Portanto, o rei da nova cidade serei eu e a chamarei Roma. Os deuses falaram claramente!"*

Então, Rômulo pegou um bastão e desenhou um grande quadrado sobre a terra, e disse:

"Eis os confins de minha cidade. Ninguém deverá ultrapassá-los sem a minha permissão."

Remo, furibundo, precipitou-se para ultrapassar a linha traçada pelo irmão. Rômulo levantou a sua espada e matou-o, gritando:

"Eu te disse e agora o repito: quem ultrapassar os confins de minha cidade sem pedir-me permissão, morrerá!"

Só mais tarde, passada a sua ira, Rômulo deu-se conta de ter feito uma coisa terrível, e enterrou Remo, com todas as honras, exatamente na colina onde havia subido. Mas ficou ainda muito arrependido do gesto brutal que perpetrara. Desgostoso, chegou a pensar em desistir de fundar a cidade, mas depois compreendeu que se renunciasse a tal projeto, os deuses se enfureceriam contra ele, e a morte de seu irmão teria sido em vão.

Junto com seu bando, começou então a construir casas, ruas e muralhas que protegessem Roma de seus inimigos. Rômulo reforçou também o seu bando de guerreiros, oferecendo asilo aos banidos e aos fugitivos, e empreendeu diversas guerras ao lado deles contra o seu maior inimigo, Titus Tacius, rei dos sabinos, capturando esposas para os romanos nessas ocasiões.

A partir de então, Rômulo governou com prudência, apoiado em leis sábias e ajudado por cem senadores, isto é, por um conjunto de indivíduos que auxiliavam no governo e na distribuição da justiça em Roma. Por tudo isso, ficou conhecido como o fundador das instituições políticas e militares romanas. Sua cidade prosperou, tornando-se a maior e a mais bela do mundo antigo e, mais tarde, foi a capital de um imenso império, o Império Romano.

ALGUMAS IDÉIAS QUE PODEMOS EXTRAIR DA LENDA DE RÔMULO E REMO

O AMBIENTE VIOLENTO

A primeira coisa que podemos constatar ao lermos esta lenda da fundação de Roma (que teria ocorrido por volta do ano 753 antes de Cristo) é que os personagens nela envolvidos vivem num ambiente de muita violência. As histórias dos dois personagens principais, Rômulo e Remo, são marcadas por dramas fortes, desde o seu abandono quando ainda eram bebês: guerras, assassinatos etc.

Apesar de tratar-se de uma lenda, ela não é muito diferente, nesse aspecto, da verdade histórica: se considerarmos os últimos 5.000 anos (isto é, mais ou menos o tempo decorrido desde que os homens passaram a viver em sociedades organizadas sob um Estado), o mínimo que podemos dizer é que os seres humanos nem sempre conviveram pacificamente. Aliás, se atentarmos um pouco para a nossa própria situação, hoje em dia, simplesmente lendo os jornais ou assistindo aos jornais televisivos, devemos nos resignar à idéia de que continuamos

enfrentando sérias dificuldades para conviver harmoniosamente, gozando de paz e liberdade.

Isso pode ser observado, às vezes, até mesmo no âmbito restrito da família. Mas é fácil identificar a verdade da afirmação acima numa esfera social mais ampla:

a) seja **dentro** de países que enfrentam diferentes formas de conflito social (podemos lembrar aqui das guerrilhas na Colômbia, nossa vizinha, ou, no Brasil, nos morros cariocas, por exemplo),

b) seja **entre** determinados países que guerreiam por questões territoriais, econômicas, religiosas etc. (e aqui podemos lembrar das guerras entre os israelenses e os palestinos, ou entre os paquistaneses e os indianos).

Contudo, se juntarmos algumas leituras de livros de História à nossa reflexão sobre as informações que podemos retirar do cotidiano e dos meios de comunicação de massa, devemos reconhecer que muitos progressos foram feitos para conter a violência e regular o convívio entre os homens nos últimos 5.000 anos. Nesse período, apareceram duas instituições fundamentais que subsistem até hoje, organizando todas as sociedades humanas: o **Estado** e o **Direito**. Estas soluções inventadas pelo homem foram tão fundamentais que, hoje, Estado e Direito só existem vinculados um ao outro.

A religião como lei

Podemos considerar que, durante estes 5.000 anos, a religião também colaborou neste processo histórico de melhoria das formas de convívio entre os homens. As diversas religiões agiram, aliás, de uma maneira semelhante ao Direito: assim como as normas jurídicas, as religiões contêm também um código de procedimentos que determina o que é bom e o que é mau, discriminando assim o que os homens podem fazer e o que lhes é proibido.

As leis, sejam elas civis ou religiosas, contêm, portanto, uma dimensão moral que regula o convívio entre os homens.

As religiões relacionaram-se freqüentemente com as diferentes formas adquiridas pelo Estado e pelo Direito ao longo da História. Isso acontece ainda hoje em alguns países, como Israel, Irã ou o Vaticano. Nesses casos, o Estado é chamado confessional, porque ele se legitima através de uma crença religiosa.

O estado e o direito

Voltemos, contudo, à história da fundação de Roma.

Se explorarmos um pouco mais o conteúdo da lenda de Rômulo e Remo, poderemos compreender o papel histórico que essas duas instituições políticas e jurídicas, o Estado e o Direito, exerceram na regulação da convivência entre os cidadãos romanos. Vejamos.

Entre o começo e o final da lenda, existe uma oposição entre dois Estados diferentes. No reino de Alba, a usurpação do trono de Numitor por um tirano, Amulius, ficou impune. A coroa só foi restituída ao seu legítimo herdeiro pela iniciativa pessoal de Rômulo e Remo, com a ajuda de seu bando. A ação dos irmãos gêmeos foi motivada, contudo, mais pelo desejo de vingança do que pelo respeito à legitimidade da sucessão. Em Roma, ao contrário, o Estado de Direito que foi instituído previa mecanismos reguladores da sucessão no governo do Estado e a punição para os usurpadores.

Na República romana, ao contrário do reino de Alba, existiam ainda os chamados “tribunos”, isto é, magistrados que atuavam em defesa dos direitos e dos interesses do povo. Por isso também Roma era nomeada uma República (e não um regime despótico ou tirânico).

A prosperidade que tais mecanismos asseguraram a Roma levou-a a estender os seus domínios e a criar numerosas colônias, entre elas Alba.

O código legal

Podemos identificar ainda na lenda de Rômulo e Remo uma oposição entre um tempo de barbárie, onde os delitos não eram punidos, e um tempo no qual os homens eram governados segundo um código legal.

Em Alba, nem os crimes perpetrados pelo próprio Estado, nem os crimes perpetrados pelos cidadãos, como no caso dos bandoleiros liderados por Rômulo e Remo, eram punidos. Ao reino de Alba

opõe-se, portanto, a República romana, onde um código de leis regula o convívio entre os homens segundo normas pré-estabelecidas. Essas normas tornar-se-ão um código escrito mais tarde, já no século VI depois de Cristo (mais exatamente entre os anos 528 e 533), por iniciativa do imperador Justiniano (nascido em 483 e imperador romano desde 527 até a sua morte, em 565), isto é, já sob o Império Romano que sucedeu à República romana.

Essas leis visavam a garantir o **bem comum**. Elas preocupavam-se, portanto, com a coisa pública (em latim, *res publica*, de onde se origina a palavra república, em português).

Conforme escreveu recentemente o jurista brasileiro Dalmo de Abreu Dallari, *não basta uma reunião de pessoas para que se tenha por constituída uma sociedade*.

De fato, para que haja uma sociedade, é indispensável, entre outras coisas, que as pessoas tenham se agrupado em vista de uma finalidade – a paz, a liberdade, a segurança, a garantia das condições essenciais para a sobrevivência e a reprodução do grupo. Para a sociedade romana, a finalidade expressa era o **bem comum**.

A limitação dos espaços

Um outro elemento importante que podemos identificar na lenda da fundação de Roma diz respeito ao gesto de Rômulo, que risca o chão e traça o limite dentro do qual ficaria a sua cidade. Assim procedendo, ele entende delimitar um espaço que seria protegido dos inimigos externos e regulado internamente.

A filósofa e pensadora política Hannah Arendt (1906-1975) associou a palavra grega *nomos*, que poderíamos traduzir por lei, ou norma, à idéia de um limite, que pode inclusive ser um limite físico, como um muro. Ela refere-se, nesse sentido, a um fragmento do filósofo grego Heráclito (que viveu entre 540 e 480 antes de Cristo), que escreveu que *o povo deve lutar pela lei como por um muro*.

Da mesma maneira, Hannah Arendt também associou a cidade antiga (*polis*, em grego, e *urbs*, em latim) à idéia de limite: segundo ela, a palavra *polis* tinha originalmente a conotação de algo como um "muro circundante" e, ao que parece, o *urbs* também exprimia a noção de "círculo" (em latim, *orbis*).

Rômulo, ao fundar a cidade de Roma, logo ordenou que fosse levantado um muro que deveria cercar e proteger os romanos dos seus inimigos externos. Dentro desse espaço cercado pelos muros, vigorariam leis que deveriam proteger os romanos, punindo aqueles que não as respeitassem, fossem eles cidadãos ou não (como era o caso dos estrangeiros e dos escravos).

Recapitulando...

Recapitulemos as idéias que pudemos extrair da lenda de Rômulo e Remo até agora.

a) A fundação de Roma pode ser tomada como um episódio emblemático na História da Humanidade, onde se fundou, junto com a cidade, um Estado baseado no Direito.

b) Esse Estado tornou-se estável e duradouro ao definir regras claras para a sucessão do seu governante, evitando, dessa maneira, as guerras internas, isto é, disputas sucessórias que poderiam enfraquecê-lo e, por extensão, aos próprios romanos.

c) O Estado romano cumpria uma dupla função, protegendo os cidadãos que a ele estavam submetidos das ameaças externas e protegendo os cidadãos uns contra os outros, garantindo, assim, a prosperidade dos romanos ao longo do tempo ao assegurar as condições essenciais para a sua sobrevivência e para a sua reprodução.

d) Para tanto, definiu-se um código de leis (que se tornou escrito durante o governo do imperador Justiniano, para conhecimento de todos os cidadãos), regulando a sucessão dos governantes, mas também definindo os direitos e os deveres das pessoas, o estatuto da propriedade, os crimes passíveis de serem punidos etc.

O despotismo

Voltemos novamente à lenda de Rômulo e Remo, pois outras idéias interessantes podem ainda ser extraídas dali.

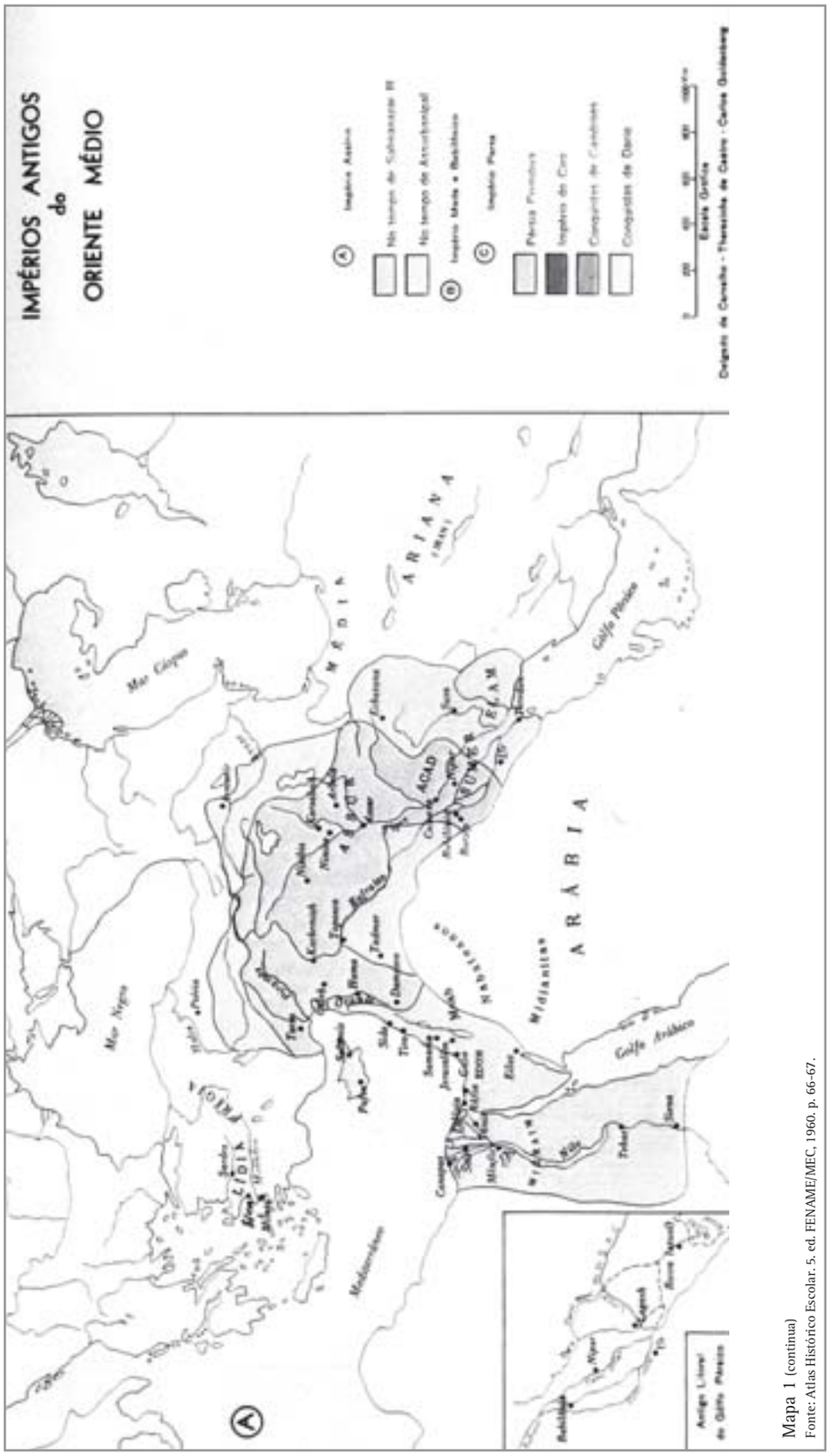

Mapa 1 (continua)
Fonte: Atlas Histórico Escolar. 5. ed. FENAME/MEC, 1960. p. 66-67.

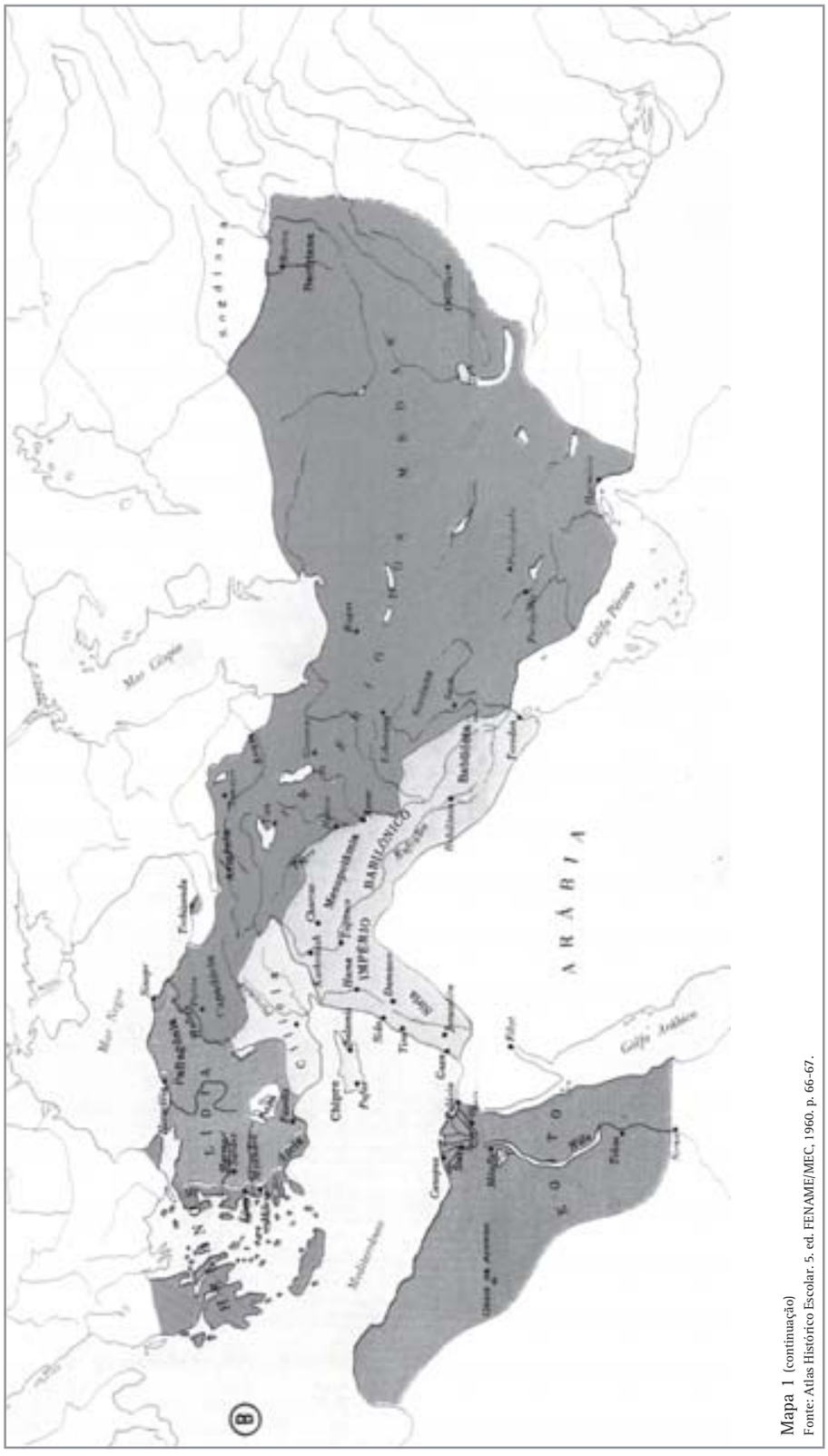
Mar Negro
Mar Cáspio
Mediterrâneo
Golfo Pérsico
Golfo Arábico
IMPÉRIO BABILÔNICO
ARÁBIA
Babilônia
Ur
Nínive
Tebas
Menfis
Tiro
Cartago
Atenas
Esparta
Roma
Pérsia
Índia
China
Cuzco
Tenochtitlan
Chichen Itza
Tikal
Teotihuacan
Zimbabwe
Axum
Meroe
Kush
Kilwa
Mogadiscio
Gana
Mali
Songhai
Benin
Ife
Ashanti
Zulu
Mapuche
Tupinambá
Tupiniquim
Tupiguaé
Tupiniquim
Tupiguaé
Tupinambá
Tupiniquim
Tupiguaé
Tupinambá
Tupiniquim
Tupiguaé
Tupinambá

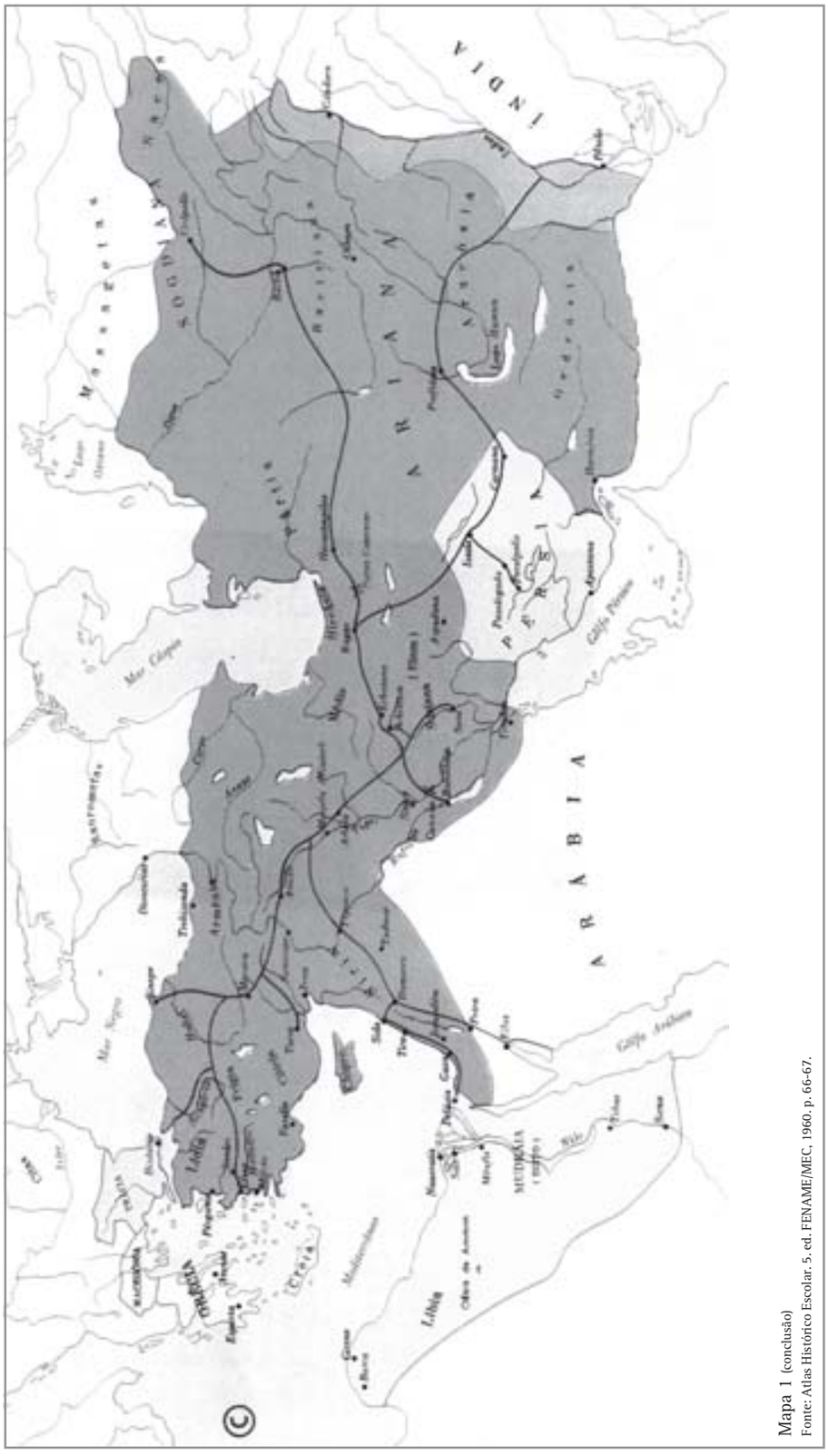

Mapa 1 (conclusão)
Fonte: Atlas Histórico Escolar. 5. ed. FENAME/MEC, 1960. p. 66-67.

A fundação de Roma opõe-se, pelas características que acabamos de resumir, ao reino de Alba. Mas essa oposição não é total, pois se Alba era um reino, então possuía um Estado também. Dessa observação podemos concluir uma coisa muito importante: o Estado já existia antes de Roma.

Mas esse Estado tinha, como característica definidora da sua constituição, o despotismo, isto é, **um sistema de governo que se funda no poder de dominação sem freios, em benefício do próprio governante**. Em alguns casos, acrescentava-se ainda uma falta de clareza ou de respeito com relação às regras de sucessão dos governantes, quando o despotismo passava a ser chamado de tirania. Este era o caso do reino de Alba, após a usurpação do trono de Numitor por Amulius.

Mais uma vez, o que aparece contado na lenda assemelha-se bastante à realidade da época. Podemos identificar muitas formas diferentes de organização do Estado ao longo da História.

Antes da fundação de Roma, as principais formas que conhecemos foram definidas pelos egípcios, no tempo dos faraós, e pelos impérios assírio, meda, babilônico e persa. De uma maneira geral, tais Estados tinham em comum o fato de serem militarmente fortes e de seus instrumentos de governo serem altamente concentrados nas mãos do governante.

Essas duas características, centralização e militarização do Estado, foram recuperadas mais tarde no Ocidente, sobretudo na montagem do Império Romano (a República romana estendeu-se aproximadamente de 509 a 27 antes de Cristo; após um período de muitas turbulências, que coincidiram com a expansão do domínio romano, instaurou-se o Império, convencionalmente situado entre os anos 27 antes de Cristo e 476 depois de Cristo).

Mapa 2
Fonte: Atlas Histórico Escolar. 5. ed. FENAME/MEC, 1960. p. 72-73.

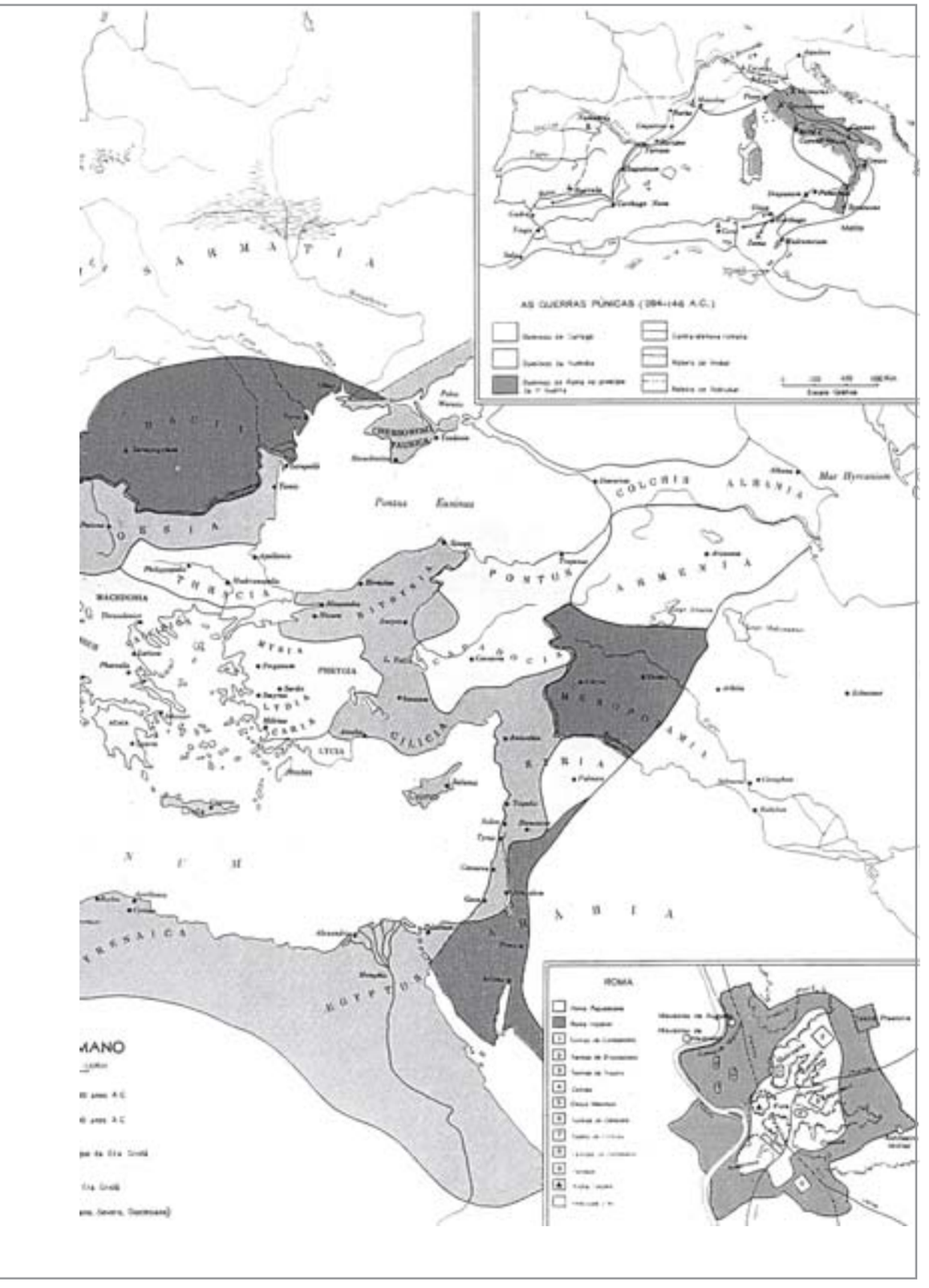
AS GUERRAS PÚNICAS (264-146 A.C.)
ROMA
Pontus Euxinus
Mar Hyrcanium
COLCHIS
ALBANIA
ARMENIA
PONTUS
BITHYNIA
PAPHLAGONIA
GALATIA
CAPPADOCIA
CILICIA
SYRIA
MESOPOTAMIA
ARABIA
PHRYGIA
LYDIA
LYCIA
THRACIA
MACEDONIA
MOESIA
SARMATIA
AEGYPTUS
CYRENAICA

A influência da religião

A centralização e militarização do Estado aparecem novamente entre os séculos XII e XVIII, quando se estruturaram os Estados nacionais modernos (Portugal, França, Inglaterra, Espanha etc.).

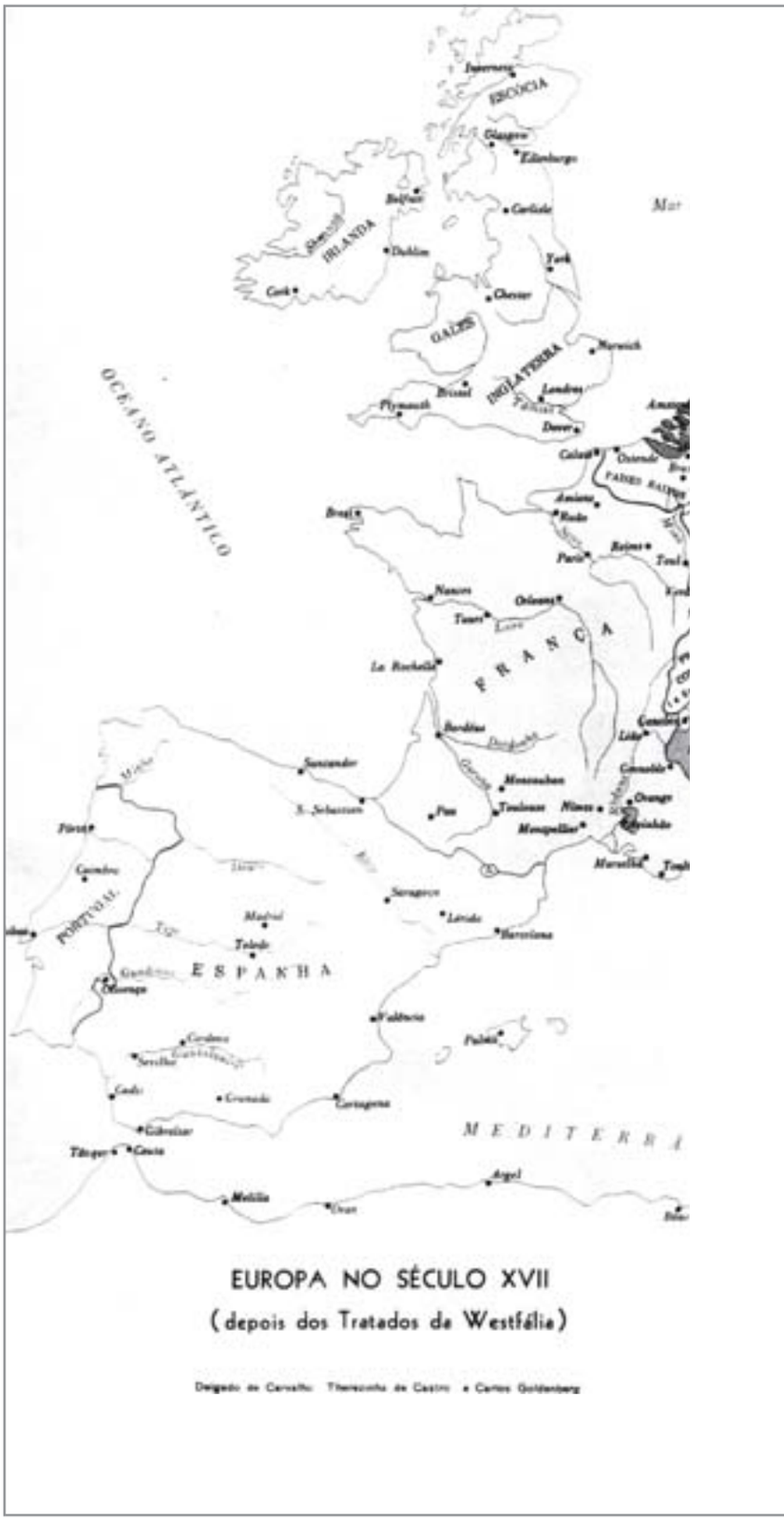

Mapa 3

Fonte: Atlas Histórico Escolar. 5. ed. FENAME/MEC, 1960. p. 98-99.

Mas, nesses dois momentos, não foram recuperadas apenas essas características, a centralização e a militarização do Estado. De certa maneira, tanto o Império Romano, que sucedeu à República romana, como os Estados nacionais modernos que se firmaram a partir do século XVI-XVII, não podiam apoiar-se apenas na força das armas para exigir obediência da população. Eles precisavam, portanto, de um certo reconhecimento da população para poderem se legitimar e garantir a sua permanência. Para tanto, eles assimilaram as formas de organização política já existentes nessas sociedades e, sobretudo, incorporaram a dimensão moral presente na cultura religiosa predominante em cada época (o paganismo romano e o cristianismo, respectivamente).

Vimos acima como as leis civis e as religiões têm em comum esse aspecto moral que define o que é certo e o que é errado. Essa associação entre o Estado e a Religião encontrou uma forma de expressão em termos legais, de maneira a enquadrar quem adotasse um comportamento inadequado aos interesses do Estado e do conjunto da sociedade.

O Estado passou a se caracterizar então:

a) como uma forma de organização baseada no exercício exclusivo e legítimo da força,

b) mas também como uma forma de organização que, ao se apresentar como legítima diante dos cidadãos, exprime-se através de leis que determinam os deveres dos cidadãos.

Devemos concluir disso que Direito e Estado apareceram, nesses casos, como duas faces da mesma moeda.

O ORDENAMENTO DO ESTADO

Segundo o cientista político italiano Norberto Bobbio, *o Direito recorre, em última instância, à força física para obter o respeito das normas*. Isso fica claro nas formas legais de punição dos contraventores das leis: multa, prisão e, às vezes, mesmo a condenação à morte. Por isso, o Estado, que deveria visar o bem comum, conforme vimos acima, pode tornar-se também um poderoso instrumento de dominação e de exploração dos próprios cidadãos, na medida em que ele é ocupado apenas por determinados setores ou classes sociais, excluindo os demais.

O Direito é, portanto, um ordenamento (uma organização posta em prática através de leis) que, ainda que seja estabelecido a partir de um consenso social, só se realiza através da força e em defesa de determinados princípios que podem:

a) ser consensuais (quando o bem comum é contemplado),

b) apenas aparentar ser consensuais, pois, nesse caso, traduziriam apenas os interesses particulares de quem governa, ou do grupo social para quem se governa.

Dois momentos que podem ilustrar essa última situação são os governos instituídos após a Revolução Gloriosa, em 1688, na Inglaterra, e a Revolução Francesa, em 1789. Banqueiros, comerciantes e outros membros da burguesia derrubaram os monarcas absolutistas desses países, tomaram da nobreza os principais postos no aparelho do Estado e, a partir de então, passaram a elaborar leis e a promover políticas que favorecessem os seus interesses particulares. No caso da Revolução Inglesa, o rei passou a ser controlado por um parlamento dominado pela burguesia. No caso da Revolução Francesa, a monarquia foi extinta para fundar a República francesa. Tanto num caso como no outro, a propaganda política da burguesia mencionava sempre a defesa do bem público, mas o que prevaleceu afinal foram os seu interesses particulares.

O ESTADO DE NATUREZA E O ESTADO CIVIL

Os primeiros pensadores que se interrogaram sobre esta questão – o Estado como expressão do bem comum, em oposição ao Estado como expressão de uma forma de domínio privado que apenas aparece como uma forma de governo voltada para o bem comum – explicaram o processo histórico que viu o aparecimento do Estado e do Direito separando duas "idades" do Homem: a época em que vivia num *estado de natureza* e a época em que passou a viver num *estado civil*.

Ao discutirem essa passagem do estado de natureza para o estado civil, eles pretendiam criticar a forma como ela se deu em cada caso e, com isso, referendar ou desaprovar a constituição dos Estados em que viviam. Essa crítica aconteceu particularmente nos séculos XVI e XVII, que correspondem ao período de formação e consolidação dos Estados nacionais na Europa, conforme vimos acima, quando reis com um poder quase total ocuparam o governo do Estado. Esse tipo de governo era chamado absolutista.

Na realidade, encontramos essa idéia da passagem do estado de natureza para o estado civil esboçada desde Aristóteles (um filósofo grego que viveu entre 384 e 322 antes de Cristo). No livro chamado *Política*, ele distingue a lei natural de uma outra lei, feita pelos homens e para os homens. É essa idéia que será retomada e desenvolvida mais tarde, a partir do século XVI, por uma série de filósofos, juristas e teólogos.

Para o principal desses pensadores, um inglês chamado Thomas Hobbes (1588-1679), a passagem do estado de natureza para o estado civil (que corresponde à passagem do não-Estado para o Estado) representa a passagem de um estado não-jurídico a um Estado jurídico.

No estado não-jurídico, não existe um direito universalmente válido e sustentado por uma força comum (isto é, o Estado), mas somente direitos privados, sustentados pela força de cada um. É o que Hobbes chamava de estado de guerra de todos contra todos, cada um defendendo os seus interesses particulares, ligados à sobrevivência e reprodução.

Já o Estado propriamente dito é fundado num ato jurídico, como é o pacto social através do qual os indivíduos se associam e colocam em comum os próprios bens e as próprias forças individuais para atribuí-los a um governante (seja ele um monarca, a nobreza ou o povo, o que corresponderia às formas de governo monárquica, aristocrática e democrática, respectivamente).

A forma atual de expressão desse pacto social corresponderia, por exemplo, ao momento em que fazemos nossa carteira de identidade, quando significamos ao Estado e ao conjunto da sociedade que fazemos parte deles e aceitamos as suas regras de funcionamento. Quando votamos, também estamos participando da escolha dos governantes que ocuparão e conduzirão as políticas do Estado: nesse sentido, ao votarmos, estamos reafirmando o pacto social e aceitando as suas regras.

Dito de maneira mais simples e breve, para Hobbes, a fundação do Estado é a fonte única e exclusiva do Direito. Fora do Estado, não há Direito, apenas força e um estado de guerra de todos contra todos.

O ESTADO E O DIREITO CIVIL

Thomas Hobbes utilizava, ainda, uma outra expressão para dizer que o estado de natureza (isto é, o estado em que o homem vive antes da criação do Estado e do Direito) equivale a um estado de guerra de todos contra todos: ele dizia que, no estado de natureza, o homem é como um lobo para o homem.

Essa idéia de que o homem é o lobo do homem tinha sido formulada, com estas mesmas palavras, já pelos romanos.

É curioso notar, então, que, nesses dois momentos que estamos analisando aqui – a fundação do Estado romano e a fundação do Estado moderno - ainda que distantes muitos séculos um do outro, pensa-se a questão do Estado e do Direito a partir do mesmo tema. Tanto num momento como no outro, tratava-se de conter não só os impulsos mais egoístas dos homens, mas também a ação de bandos fortes e organizados que podiam prejudicar a sobrevivência e a reprodução de outros grupos de seres humanos.

A imagem que associa o homem ao lobo pode ser localizada, mais uma vez, na lenda de Rômulo e Remo: alguns personagens são maus como lobos, como, por exemplo, Amulius, “ruim como poucos”. Outros personagens associam-se em bandos semelhantes aos dos lobos, como Rômulo e Remo, que se tornaram líderes de um bando de pastores guerreiros e provocavam guerras e golpes sediciosos.

Thomas Hobbes imaginava que, diante deste quadro de guerra de todos contra todos, os indivíduos isolados e os grupos mais fracos uniriam suas forças e os seus bens para se

defenderem dos bandos mais fortes e agressivos. Esta união implicava necessariamente uma organização política, isto é, implicava o nascimento do Estado e de um código de leis que regrasse a vida entre esses homens que haviam se unido. Nisso consistiria a passagem do estado de natureza para o estado civil.

Ainda segundo Thomas Hobbes, ao integrar uma determinada sociedade, o homem adquire uma série de direitos (que remetem, em última instância, às condições necessárias para a sua sobrevivência e reprodução), mas também uma série de deveres (com relação ao Estado e com relação aos demais cidadãos, para que o Estado e a própria sociedade possam sobreviver).

O Direito civil (também chamado positivo, ou humano) foi concebido nas sociedades ocidentais como um instrumento de repressão dos instintos humanos que apareciam como sendo prejudiciais à vida em sociedade. Quem punha em prática, quem aplicava esse código de leis civis era o Estado. A força do Estado residia na força que cada indivíduo lhe delegava no momento da sua criação: por isso dizemos que o Estado é uma forma de organização baseada no exercício exclusivo e legítimo da força; só ele pode usá-la (através da polícia ou do exército), e o exercício dessa força é legítimo na medida em que ela é usada para o bem comum e contra os indivíduos ou grupos que agem contra os interesses do conjunto da sociedade.

A IGREJA ROMANA

Na Idade Média, a Igreja romana constituíra-se como um Estado, disputando a herança do Império Romano do Ocidente com o Sacro Império Romano (convém observar que a denominação Sacro Império Romano Germânico aparecerá somente a partir de meados do século XV, sob Frederico III, indicando o esfacelamento político do Império resultante dessas disputas e o aparecimento de uma identidade que era, antes de tudo, lingüística e cultural).

A Igreja romana também preocupou-se em enumerar quais instintos (ou vícios) os homens deveriam reprimir para não prejudicarem seus próximos (e extensivamente a si mesmos): avareza, gula, inveja, ira, luxúria, orgulho e preguiça.

Enquanto isso, o Sacro Império Romano adotara, como seu código de leis, as leis romanas codificadas por ordem de Justiniano.

Seja para o Império Romano, seja para a Igreja ou para o Sacro Império, seja ainda para os Estados nacionais modernos, o direito civil aparece, portanto, como um instrumento privilegiado de organização da vida dos homens em sociedade.

A TRADIÇÃO JURÍDICA

A perspectiva histórica leva-nos a reconhecer a tradição jurídica romana como uma matriz fundante do modelo ocidental, que foi generalizada em seguida e encontra-se, ainda hoje, na base da Constituição da maior parte dos países, (mas existem outros sistemas, como o direito chinês, o hindu etc.).

Nossa ciência do Direito procede de Roma. Do direito romano herdamos seu método, sua linguagem, seus conceitos e mesmo seus princípios gerais. O redescobrimento do direito romano pela Europa (particularmente sob o Sacro Império Romano, a partir do século XIII), sua adoção pelos Estados nacionais modernos e sua exportação a partir da expansão comercial européia e da política dos descobrimentos, a partir do final do século XV e início do século XVI, constituem a base da civilização ocidental atual.

Por outro lado, essa mesma perspectiva histórica leva-nos a reconhecer as sociedades como entidades em contínuo movimento, em que se criam, reformam e modificam as instituições legais e políticas.

Essas mudanças dão-se tanto em função dos contextos de conflito (guerras militares ou comerciais, por exemplo), como em função dos interesses contraditórios que se encontram dentro de cada sociedade, ou entre sociedades diferentes.

Essa perspectiva histórica leva-nos a reconhecer, enfim, que o Direito propõe cada vez mais, atualmente, alternativas de intervenção em casos de conflitos sociais ou de crises institucionais que privilegiem a resolução de tipo não beligerante para tais problemas – isto é, procurando evitar o conflito armado.

Resumindo, identificamos no Direito civil o lugar de fundação das diferentes organizações sociais,

mas também o lugar de resolução não litigiosa dos conflitos internos a essas mesmas sociedades.

Contudo, não nos esqueçamos de que, conforme vimos acima, as leis veiculam, em princípio, os interesses gerais da sociedade, mas às vezes podem veicular também interesses particulares (de determinados grupos, ou classes sociais). Nesses casos, o conflito presente dentro de cada sociedade não chega a ser prevenido ou evitado.

OS ESTADOS E O DIREITO INTERNACIONAL

Conforme vimos acima, a fundação de Roma pode ser tomada como um episódio emblemático na História da Humanidade, porque ali fundou-se, junto com a cidade, um Estado baseado no Direito. Os romanos procuraram, de fato, constituir uma nova ciência, chamada "direito civil" (ou direito da cidade), cujo fim era o serviço da igualdade (a igualdade possível, pelo menos) na repartição dos bens e nos litígios entre os cidadãos.

Mas conforme Roma passou a conquistar outras terras, a fundar colônias e a ter domínio sobre outros territórios, os romanos viram-se obrigados a preocupar-se também com as relações que se estabeleciam entre pessoas de cidades diferentes.

Essas grandes conquistas militares empreendidas pelos romanos e a formação do Império Romano tiveram, portanto, uma conseqüência direta sobre o direito romano.

Ao expandir-se a cidade, ao tornar-se a República um Império, o direito romano, de **direito civil**, tornou-se **direito das gentes** – termo que, bem mais tarde, já na época moderna, foi traduzido como **direito internacional**.

Nessas condições, o mérito dos imperadores romanos (e particularmente de Justiniano, que colocou por escrito o direito civil romano) foi o de ter sabido conservar a grande criação institucional da antiga cidade romana, que foi a ciência (ou arte, como se dizia) do direito civil. Mas, ao fazer isso, teve que acrescentar-lhe outra coisa: no enorme conglomerado de cidades que constituiu o Império Romano, tornara-se impraticável a aplicação de um direito em sentido estrito, tornara-se impossível a realização de uma justiça particular, tornara-se inviável a distribuição de bens e de justiça. Com a expansão do Império, tornara-se muito difícil definir com precisão a parte de cada um.

Aqui entrou em cena a moral comum, de maneira a pelo menos tentar obrigar os homens a respeitarem uma moral reconhecida por todos os homens. Ao direito da cidade, sucedeu, então, uma lei moral universal. Isso explica, pelo menos em parte, o fato de o Império Romano ter adotado como religião oficial o cristianismo, a partir de Constantino, o Grande.

Constantino I, o Grande (que viveu entre 288 e 337 depois de Cristo) foi um imperador romano que governou sobre o Ocidente e o Oriente (ou seja, sobre boa parte da Europa, sobre o norte da África e sobre o Oriente Médio que, juntos, constituíam o Império Romano). Ele transferiu a capital do Império, de Roma para Bizâncio (depois chamada Constantinopla, a partir de 326) e adotou o cristianismo como religião oficial (apesar de o senado romano ser majoritariamente pagão). Constantinopla foi tomada pelos turcos em 1453 (hoje chama-se Istambul e localiza-se na Turquia), data adotada por muitos historiadores para marcar o fim da Idade Média.

A ONU

O direito internacional equivale ao direito civil, mas transposto para a esfera dos Estados. Isto é, cada Estado individualmente deve reconhecer um direito internacional comum a todos eles para que se possam resolver de forma não beligerante os conflitos que possam surgir, sejam eles territoriais, comerciais, ou outros.

Nesse sentido, foi criada, em 1946, a Organização das Nações Unidas (a ONU), que procura intervir para evitar conflitos que possam ser fatais para os Estados e suas populações, como foram os casos, recentemente, da sua intervenção nos conflitos entre Índia e Paquistão, Israel e Palestina, Kosovo, Timor Leste etc.

As deficiências da Organização das Nações Unidas devem-se a um requisito que nós já analisamos aqui, e que ela não possui: o monopólio da força para fazer executar as leis decididas e promulgadas nas suas assembléias.

Desenvolvendo competências

1 *Até aqui vimos como as sociedades derivadas do modelo romano resolveram o problema da convivência humana tendo como objetivo, como finalidade, o bem público – o que poderíamos traduzir simplesmente como a felicidade dos homens. O fundamento desse modelo reside na associação entre Estado e Direito.*

Vimos também que o Direito civil organiza o convívio dos homens dentro de uma determinada sociedade, assegurando a sua sobrevivência e a sua reprodução.

Já o Direito internacional organiza a convivência entre os diferentes Estados, assegurando da mesma maneira a sua sobrevivência ao evitar as guerras que poderiam destruí-los.

Se olharmos mais atentamente para as sociedades herdeiras do modelo romano e que generalizaram suas formas de expressão políticas e econômicas para o resto do mundo desde a expansão do capitalismo, iniciada no final do século XVI (a chamada época dos descobrimentos), veremos que, ainda que a idéia de um Estado de Direito tenha sido bastante aperfeiçoada desde então, a injustiça persistiu não apenas no interior destas sociedades, mas também nas relações que elas estabeleceram entre si e com as regiões "descobertas", para onde transferiram esse aparato jurídico de governo.

De fato, conforme observa o jurista Dalmo de Abreu Dallari, "o homem contemporâneo, estimulado por uma série de circunstâncias, deu grande relevo às necessidades e aos interesses de natureza econômica." Essa primazia dos aspectos econômicos sobre os aspectos sociais teve como resultado o fato de que setores inteiros da sociedade têm sido negligenciados pelas políticas públicas. Ao privilegiarem o crescimento econômico, que é apenas o aumento das quantidades, esses Estados acabaram deixando de lado a melhoria da qualidade de vida de parcelas inteiras da sua população, em benefício apenas de alguns setores, que enriqueceram com tais políticas.

A justiça social também passa, portanto, pela justa distribuição dos benefícios econômicos gerados pelo conjunto da sociedade.

Coloquemo-nos, então, algumas questões que requeiram a aplicação dos conhecimentos adquiridos até aqui.

1. De que maneira o crescimento econômico pode atender ao bem comum, dentro das normas que regem o funcionamento do Estado de Direito, isto é, pensando no bem público de uma sociedade determinada?

Tomemos como exemplo o Brasil. Algumas soluções encontradas aqui são:

a) A expansão da economia informal.

b) O crime organizado.

c) A exploração do trabalho de estrangeiros ou de pessoas oriundas das regiões pobres do Brasil.

d) O imposto sobre a renda.

e) A ida para os Estados Unidos.

A alternativa "a" pressupõe formas de organização da atividade econômica à margem da sociedade, sem o controle do Estado.

Da mesma maneira, o crime organizado (alternativa "b"), que pode eventualmente distribuir recursos à população, opera à margem da sociedade de Direito e supõe a exploração, pelo roubo e outras formas de violência, de uma parcela da população.

A exploração do trabalho de estrangeiros, ou de pessoas oriundas das regiões pobres do Brasil (alternativa "c"), não chega sequer a constituir uma solução, pois não faz mais do que transferir o problema para uma outra região, ou para uma outra parcela da população.

A ida para os Estados Unidos (alternativa "e"), ou qualquer outro país rico do planeta, não é mais do que uma solução individual, que não resolve, portanto, o problema do bem público.

Dentre as alternativas propostas, a única solução viável, dentro do Estado de Direito, encontra-se na alternativa "d": o recolhimento dos recursos gerados pelo trabalho do conjunto da sociedade e a sua redistribuição através de benefícios sociais que possam ser usufruídos coletivamente (saúde, educação, melhorias na infra-estrutura material etc.).

O filósofo grego Aristóteles, a quem já nos referimos neste capítulo, é quem conceituou a idéia de uma justiça distributiva: "desiguais devem ser tratados desigualmente", dizia ele, pois se desiguais fossem tratados igualmente, teríamos injustiça. Esse princípio da justiça distributiva é que norteia o funcionamento do imposto sobre a renda: uma pessoa que ganha pouco (digamos, um salário mínimo) não deve ser tratada da mesma maneira que uma pessoa que ganha dez salários mínimos, e ambas não devem ser tratadas da mesma maneira que uma pessoa que ganha cem salários mínimos. A função do Estado, neste caso, consiste em restabelecer uma certa igualdade, tributando diferentemente essas pessoas. O fruto do trabalho total da sociedade, considerando as capacidades e habilidades de cada trabalhador, seria assim posto em conjunto pelo Estado para ser redistribuído à população segundo as suas necessidades. Para tanto, numa sociedade desigual como é a sociedade capitalista brasileira, é preciso que as cotas de contribuição sejam justas, de maneira que quem ganhe mais dinheiro pague mais imposto e quem ganhe pouco pague pouco imposto, ou seja dele isento. Por quê? Porque o mercado não possibilita, pelos seus mecanismos próprios, uma redução das disparidades sociais, que põem em questão a própria existência da sociedade (ameaçando a sua sobrevivência e reprodução) e, extensivamente, a existência do Estado. Cabe, portanto, ao Estado, enquanto representação da sociedade que visa o bem público, fazer uso dos mecanismos legais de que dispõe e efetuar políticas distributivas (no sentido aristotélico do termo), tirando da miséria aqueles que são vítimas da fome, da falta de saúde, e que estão impossibilitados de pretender a uma ascensão social devido à falta de educação.

Desenvolvendo competências

2

Coloquemo-nos uma outra questão relativa ao mesmo problema concernido pela questão anterior.

As ações do Movimento dos Sem Terra (MST), como as ocupações de propriedades improdutivas e, sobretudo, a ocupação de propriedades pertencentes a políticos e de repartições públicas, têm sido bastante questionadas pela imprensa.

Todas essas ações colocam em questão um princípio fundamental consagrado pela Constituição brasileira: a propriedade.

Qual argumento legitima a reivindicação fundamental do Movimento dos Sem Terra, qual seja, a realização de uma reforma agrária?

a) O direito de propriedade para todos os brasileiros, independentemente da sua condição.

b) O direito à sobrevivência e à reprodução de qualquer cidadão brasileiro.

c) O questionamento do modelo agro-exportador, que necessita de grandes latifúndios.

d) A anterioridade da forma de ocupação comunitária das terras brasileiras pelos indígenas, antes da chegada dos portugueses.

e) A inconstitucionalidade da Constituição de 1988, que beneficia apenas os banqueiros, os empresários e os latifundiários.

Se algumas ações dos integrantes do Movimento dos Sem Terra podem ser caracterizadas como inconstitucionais, como no caso das referidas ocupações de propriedades privadas, sua reivindicação principal, a reforma agrária, não deixa de ser justa. Por isso eles privilegiam a ocupação de propriedades improdutivas, que são aquelas propriedades que não têm uma "função social", onde o governo se comprometeu a fazer uma reforma agrária. O fundamento da reivindicação do Movimento dos Sem Terra reside, em última instância, na própria Constituição, pois os seus integrantes, enquanto cidadãos, deveriam ter o direito mínimo à sobrevivência e à reprodução garantidos pelo Estado. Se o Estado não lhes dá condições de se alimentarem, de morarem etc., ele está violentando os direitos fundamentais de uma parcela da sociedade. A alternativa correta é, portanto, a "b".

É interessante, contudo, analisarmos as alternativas erradas, à luz dos conhecimentos adquiridos ao longo deste capítulo.

O direito de propriedade para todos os brasileiros (alternativa "a") não está assegurado pela Constituição, pois o que define a condição do cidadão brasileiro não é a sua condição de proprietário, mas a condição de seu nascimento, isto é, ser filho de pais brasileiros. A propriedade não é um direito adquirido pelo fato de o cidadão ser brasileiro.

O questionamento do modelo agro-exportador que necessita de grandes latifúndios (alternativa "c") é um questionamento eminentemente político. Tal modelo pode gerar efetivamente desigualdades sociais ao provocar a concentração da terra e a migração de parcelas expressivas da população do campo para a cidade, do que decorrem ainda outros malefícios sociais. Contudo, o questionamento do modelo econômico não constitui um argumento jurídico, mas um argumento político.

A anterioridade da forma de ocupação comunitária das terras brasileiras pelos indígenas, antes da chegada dos portugueses (alternativa "d"), tampouco constitui um argumento respaldado pelo Direito constitucional. Há muito tempo, os índios foram espoliados das suas terras e mesmo escravizados (perdendo, assim, qualquer direito civil dentro do sistema jurídico transplantado para cá pelo governo português, na época da colonização). A ocupação do território que hoje corresponde ao Brasil pode ser considerada ilegal, de fato, e algumas pessoas afirmavam isso já naquela época. Hoje, contudo, o Estado brasileiro representa uma população que abarca tanto os índios, como as demais populações que acabaram se tornando igualmente brasileiras.

A afirmação contida na alternativa "e" também não constitui um argumento válido, pois a Constituição de 1988 não beneficia apenas os banqueiros, os empresários e os latifundiários. Podemos, sim, afirmar que as leis em vigor privilegiam em muitos aspectos esses setores da população (lembremos, por exemplo, que os bancos não pagam impostos). Mas sendo essas leis aprovadas pelos poderes instituídos, elas são legítimas, e todos os brasileiros devem respeitá-las. Isso não impede que cada cidadão lute por leis mais justas, pois, de fato, existe uma primazia dos aspectos econômicos sobre os aspectos sociais na legislação, do que resulta que setores inteiros da sociedade têm sido negligenciados pelas políticas públicas... como é o caso da população que se beneficiaria de uma reforma agrária. Conforme dissemos acima, ao privilegiar o crescimento econômico, o Estado acabou deixando de lado a melhoria da qualidade de vida de parcelas inteiras da sua população, em benefício apenas de alguns setores, que enriqueceram com tais políticas. O atendimento do bem comum acabou sendo, nesses casos, preterido em favor do atendimento do bem de uma parcela apenas da população.

Desenvolvendo competências

3

Pensemos agora em uma outra situação, diferente das anteriores: o consumo dos recursos naturais do planeta.

Sabemos que existem países que praticamente não têm água, enquanto noutros, como o Brasil e os Estados Unidos, esse elemento natural abunda.

Sabemos, também, que os Estados Unidos poluem cerca de 14 vezes mais do que a média do planeta.

Várias tentativas estão sendo empreendidas nos últimos anos para fazer com que a água limpa não seja o motivo possível de uma guerra, no futuro. Várias tentativas estão sendo feitas, também, para que as emissões de agentes poluentes sejam compatíveis com a capacidade que a natureza tem de se renovar, ou com a capacidade técnica que o homem possui hoje para tratar o lixo industrial que produz.

Uma dessas tentativas se traduziu no chamado Protocolo de Kyoto – assim chamado devido ao nome da cidade japonesa onde, há poucos anos, um acordo foi assinado por diversos países. Esse protocolo pretende regular a quantidade de emissão de poluentes na atmosfera, por país e por ano.

Os Estados Unidos, o maior poluente do mundo, não assinaram este protocolo.

Disso depreendemos que:

a) só nos resta esperar pela aproximação de uma catástrofe ecológica mundial.

b) podemos acreditar que a natureza é inesgotável na sua capacidade de renovação.

c) é possível esperar que o homem crie novas fontes de energia e novas formas de explorar o meio ambiente.

d) a solução mais viável, já antecipada pelos norte-americanos, é a conquista e colonização do espaço sideral.

e) existe a necessidade de um acordo entre os países para se resolver o problema ecológico que se coloca para toda a humanidade.

A alternativa "a" não deixa de ser plausível, mas não é uma solução.

Quanto às alternativas "b", "c" e "d", elas também não constituem soluções, mas traduzem apenas esperanças mais ou menos estapafúrdias, no homem ou na natureza, de solução para o problema ecológico.

Dessa maneira, a única solução possível para o homem resolver um problema que ele próprio criou é a criação de organismos institucionais supra-estatais que legislem e regulem a atividade econômica geral do planeta (alternativa "e"), de maneira que os recursos naturais e os benefícios da produção industrial sejam igual e justamente repartidos entre todos os povos, preservando um ambiente minimamente saudável, onde a humanidade como um todo possa viver e se reproduzir, garantindo a sobrevivência da espécie humana (para não falarmos das demais espécies animais e vegetais...).

Desenvolvendo competências

4 *Uma situação internacional igualmente problemática coloca-se, atualmente, no conflito israelo-palestino. As soluções apresentadas até agora resumiram-se a:*

a) guerras.

b) atentados.

c) negociações de acordos.

d) descaso internacional.

e) ajuda humanitária.

Dentre essas soluções, vemos claramente como a guerra e os atentados (alternativas "a" e "b") só terão fim com o extermínio completo (físico, político ou moral) de uma ou outra população.

O descaso internacional (alternativa "d") não é uma solução, mas justamente a tentativa de evitá-la: é uma omissão.

A ajuda humanitária (alternativa "e") pode trazer alívio às populações concernidas pelo conflito, mas não chega a resolver o problema.

Neste conflito, três religiões diferentes (judaica, cristã e muçulmana), que tiveram sua origem naquela região, reivindicam a importância fundamental do território em disputa, e particularmente da cidade de Jerusalém, para as suas respectivas culturas.

A única solução viável para o conflito (que já é um conflito mais do que milenar), dentro da perspectiva que estamos considerando neste capítulo, apresenta-se assim como uma solução racional, passível de ser traduzida em termos legais (isto é, num acordo; alternativa "c"), e não como uma solução religiosa: o reconhecimento desse triplo interesse sobre a região e a sua partilha justa, baseada no convívio, no respeito e na tolerância entre as partes interessadas.

Essa solução pressupõe a aceitação da existência e da soberania de um direito internacional, acima do direito específico de cada religião, bem como a aceitação das instituições políticas que representam este direito internacional e o fazem aplicar –, como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas –, ou pelo menos o reconhecimento mútuo da soberania de dois Estados, Israel e Palestina, que poderiam assinar um acordo internacional capaz de pôr fim ao conflito.

PARA CONCLUIR (E PARA VOCÊ CONTINUAR...)

Voltemos agora ao ponto de partida, onde observávamos que os homens nem sempre conviveram pacificamente e que bastava prestarmos um pouco de atenção para encontrarmos nos jornais e na televisão indícios de que os homens continuam enfrentando sérias dificuldades para conviver harmoniosamente.

O melhor exercício que podemos propor agora, para que você continue o estudo sozinho e compreenda melhor o tema deste capítulo, é justamente o de ler com atenção os jornais, ou assistir à televisão, pensando sobre o tema que discutimos aqui: o vínculo entre Estado e Direito como meio de garantir a paz e a liberdade, condições desejáveis e mesmo condicionais para a sobrevivência da espécie humana.

Escolha um tema qualquer – por exemplo, aprofunde a reflexão sobre a polêmica questão da reforma agrária – e procure pensá-lo dentro dos parâmetros discutidos neste capítulo, formando a sua própria opinião sobre a questão.

Procure dominar as diferentes linguagens com que tal problema é apresentado (informes oficiais, jornais, panfletos, a discussão da segunda questão neste capítulo, etc.), comparando os diferentes pontos de vista sobre a questão (o ponto de vista do governo, o ponto de vista do latifundiário, o ponto de vista do camponês sem terra, o meu ponto de vista).

Procure compreender a importância social, política e econômica desse fenômeno: a sobrevivência dos homens condicionada à produção de alimentos, a geração de riquezas que faz do trabalhador também um consumidor de outras mercadorias produzidas no país etc.

Procure, então, definir o **seu** ponto de vista, considerando o tema aqui abordado, o Estado de Direito. Construa argumentos que fundamentem sua proposta de solução para este problema. Lembre-se, contudo, de que para fundamentar a sua opinião, você deve sempre ter em mente de que maneira o Direito tem sido concebido nas sociedades ocidentais: como um instrumento privilegiado de organização das práticas sociais, através das noções de direito e dever, de justiça distributiva (ou distribuição de justiça) e dos valores éticos e morais que as fundamentam.

Um exercício como este poderá fornecer-lhe instrumentos para a aplicação da relação entre o Estado e o Direito a outras situações problemáticas que encontramos no Brasil e no mundo, de maneira que você tenha autonomia de leitura e de reflexão e de intervenção na sociedade.

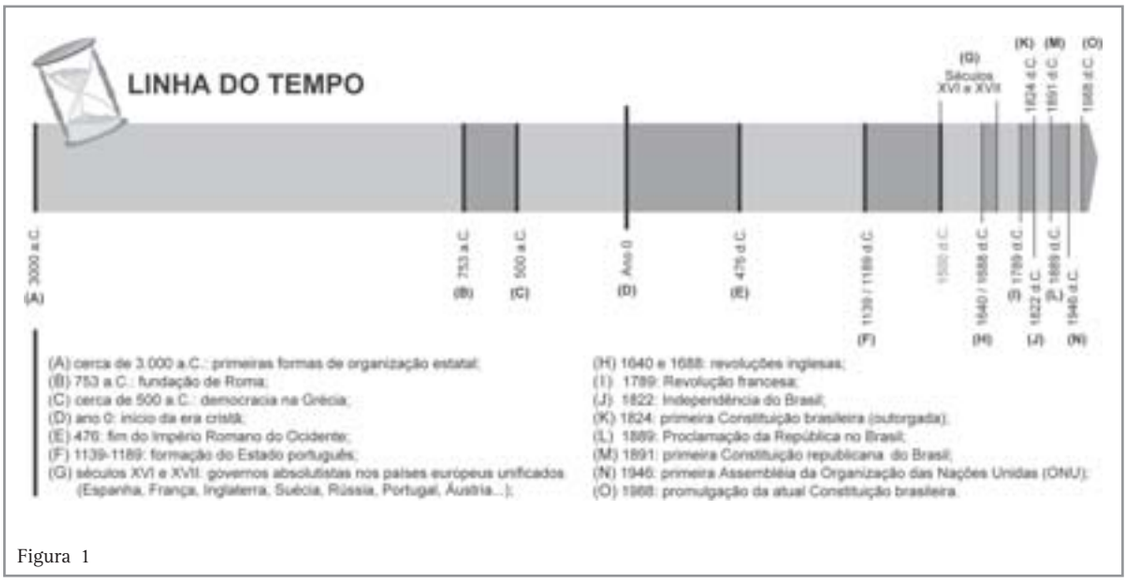

Figura 1

Orientação final

Para saber se você compreendeu bem o que está apresentado neste capítulo, verifique se você está apto a demonstrar que é capaz de:

- Identificar registros em diferentes práticas dos diferentes grupos sociais no tempo e no espaço.
- Analisar o papel do direito (civil e internacional) na estruturação e organização das sociedades.
- Analisar a ação das instituições no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.
- Comparar diferentes pontos de vista sobre situações ou fatos de natureza histórico-geográfica, identificando os pressupostos de cada interpretação e analisando a validade dos argumentos utilizados.
- Reconhecer alternativas de intervenção em conflitos sociais e crises institucionais que respeitem os valores humanos e a diversidade sociocultural.

CESU

CUSTÓDIO FURTADO DE SOUZA

FILOSOFIA

UNIDADE III

CIDADANIA

ENSINO MÉDIO

Capítulo III

Cidadania

ALTO LÁ, CIDADÃO!

O locutor famoso de uma estação de rádio pega o microfone e denuncia com voz firme: *O cidadão está sendo explorado pela empresa de telefone X! Os malandros da empresa colocam ligações que não existem e fazem o cidadão pagar uma conta alta!* A denúncia causa irritação em todos nós, ou seja, nos cidadãos.

Imagine outra cena comum: um senhor de idade, cansado da fila enorme do serviço público de saúde, grita desesperado: *Eu sou um cidadão honesto! Eu pago meus impostos! Eu tenho direito a um atendimento decente!* Mais uma vez, todos nós que ouvimos ficarmos solidários, pois também somos cidadãos.

Você sabe que essas cenas são comuns hoje. Cada vez mais as pessoas lutam por direitos básicos, como um atendimento digno. Cada vez mais se fala em cidadania e nos direitos do cidadão. Mas você sabe o que vem a ser um cidadão? Vamos mais longe: quando você leu o título *Alto lá, cidadão!,* você sentiu que a palavra cidadão também era para você? Você é um cidadão? O mendigo da rua é um cidadão? O dono do banco é um cidadão? O assaltante do banco é um cidadão?

Para começar a pensar, eu posso tomar a **Constituição** Brasileira, que vale acima de qualquer outra lei. A nossa atual constituição (1988) estabelece, no seu artigo primeiro, que um dos fundamentos da República Brasileira é a cidadania. Assim, nossa mais importante lei, a Constituição Brasileira, dá um destaque enorme à cidadania.

Mas continuamos com o problema: o que é cidadania? Quem é cidadão? É importante ser cidadão? Responder a essas questões é o objetivo deste capítulo. Se você ler com atenção o texto, estará em condições de responder com mais clareza às perguntas feitas sobre cidadania. Ao final, você não apenas deverá saber mais sobre um tema, mas sentir-se estimulado a cobrar mais seus direitos e atender mais aos seus deveres como cidadão. E seria melhor morar num Brasil com cidadãos mais conscientes? Bem, quem vai decidir isso é você...

A ORIGEM DO CIDADÃO

Em muitas cidades do interior do Brasil, quando alguém se apresenta a outra pessoa, os mais velhos logo perguntam: de que família você é? Você já notou esse hábito? É que saber a origem de uma pessoa diz muito sobre ela: ah, você é dos Silveira ... Identificar a família e a origem sempre foi muito importante para localizar alguém. O mesmo ocorre com as palavras e as idéias. De que "família" é a palavra **cidadão**?

A palavra cidadão nasceu há muito tempo, num país chamado Grécia. Na época que começamos a falar em cidadania (cerca de 2.500 anos atrás), a Grécia não era exatamente um país como hoje, mas um grupo de cidades, cada uma com seu próprio governo.

Atenas, por exemplo, a mais importante cidade

Constituição
lei mais importante que organiza o país. Nenhuma outra lei pode contrariar as leis que estão na Constituição.

grega, tinha um governo só dela, que não mandava nas outras cidades. Assim também ocorria em Esparta, Corinto, Tebas e em outras cidades gregas. As cidades tinham certas características em comum (seus habitantes falavam grego, por exemplo), mas eram independentes entre si, eram "cidades-Estado".

Como a palavra cidadão está associada à cidade (habitante da cidade), poderíamos pensar que era cidadão quem morava na cidade. Mas não era bem assim. Um grande pensador grego chamado Aristóteles já dizia que nem todo mundo que morava na cidade era cidadão. Era preciso também tomar parte na administração da cidade, fazer parte daqueles que discutiam as leis nas cidades da Grécia.

Assim, fica claro para você que, desde o início, a

LINHA DO TEMPO

Figura 1 – Veja esta linha de tempo. A democracia que falamos no texto ocorreu bem antes do início da Era Cristã, no século V antes de Cristo. Como estamos no século XXI, faz quase 2.500 anos que isso ocorreu!

palavra cidadão não valia para todas as pessoas que moravam numa cidade. A cidade grega de Atenas, por exemplo, tinha muito orgulho de ser democrática, ou seja, de ser governada pelos cidadãos e não por um rei ou por um grupo de pessoas ricas. Porém, para ser cidadão no período que estamos estudando (volto a lembrar: há cerca de 2.500 anos), era preciso ser homem livre e filho de atenienses. Isso significava que as mulheres, os escravos e os estrangeiros não tinham nenhum direito político. Em outras palavras, na democracia ateniense muita gente ficava de fora...

Sim, era espantoso, mas a democracia de Atenas tinha escravos e não concedia direitos de cidadania às mulheres. Essa democracia e essa cidadania gregas podem parecer muito ruins para você. Por incrível que pareça para você, a idéia de cidadania nasceu também para impedir que a maioria das pessoas tivesse participação política. Em outras palavras, a idéia de cidadania nasceu com uma característica de **excluir** e não de **incluir**...

Mas o que havia de importante nessa cidadania e nessa democracia? Por que dar importância a elas? Os gregos criaram uma idéia de que o governo não pode estar nas mãos de uma pessoa só ou de um pequeno grupo de ricos ou de nobres. O governo deve ser discutido por mais gente. Os cidadãos (que eram cerca de 10% da população na cidade-Estado de Atenas) deveriam participar, deveriam discutir diretamente as leis da cidade e deveriam exercer um direito de opinião que não existia nos povos vizinhos dos gregos. Mesmo excluindo as mulheres e tendo como base da economia o trabalho escravo, a democracia de Atenas era o que havia de mais amplo naquela época.

O cidadão participava diretamente das leis e podia ocupar quase todos os cargos do governo de Atenas. Não havia, como hoje, deputados ou vereadores; o próprio cidadão de Atenas podia propor leis. Era uma democracia direta, ou seja, realizada pelo próprio ateniense.

O mais importante da idéia grega foi a associação entre democracia e cidadania, entre ser cidadão de uma cidade e participar do poder que governa esta cidade. Os gregos estabeleceram um ideal

que muitos tentaram seguir depois.

Na maioria dos movimentos sociais ocorridos depois dos gregos, ficava a mesma dúvida de Aristóteles: afinal, quem é cidadão? Quem tem direitos? Quem deve fazer as leis? Quem tem direito a dar opinião sobre o governo? Cada época deu uma resposta diferente para essa questão.

Desenvolvendo competências

1

Levando em conta o que você leu antes, assinale qual das cinco letras abaixo corresponde à idéia de cidadania e democracia na Grécia Antiga.

a) A democracia grega antiga permitia que todas as pessoas votassem.

b) A democracia grega antiga permitia somente que as mulheres votassem.

c) A democracia grega antiga dizia que cidadão era qualquer um nascido na cidade.

d) A democracia grega antiga condenava qualquer tipo de escravidão.

e) A democracia grega antiga não permitia o voto para a maioria dos habitantes da cidade.

O INÍCIO DA DEMOCRACIA

A idéia grega de uma democracia ficou muito tempo esquecida como prática, depois daquele período que tratamos. A palavra cidadão apareceu em muitos momentos, como em Roma, onde ser cidadão dava alguns privilégios aos indivíduos. Porém, uma democracia nos modelos gregos não foi uma realidade por quase dois mil anos.

No século XVII (os anos de 1601 a 1700) quase todos os países da Europa eram governados por um rei com poder quase total. Esse tipo de governo era o **absolutismo**. Quem estava cada vez mais incomodado com esse absolutismo eram os burgueses. Quem eram os burgueses? Eram comerciantes, banqueiros e outros membros da sociedade que queriam mais liberdade e leis que favorecessem mais a burguesia. Eram ricos proprietários que tinham dinheiro mas não tinham liberdade, por exemplo, para fazer leis porque o rei mandava em tudo. Os burgueses tinham apoiado o rei quando a burguesia era mais fraca e, agora, queriam tomar o poder das mãos do rei.

Na Inglaterra, um país da Europa, esses homens combateram tanto o poder absoluto do rei Carlos I, que chegaram a matar o rei. Quando os ingleses julgaram e mataram o rei Carlos I, eles estavam dizendo que nenhum rei estava acima da Nação, ou seja, que o grupo dos ingleses era mais importante do que o poder do rei.

A luta dos ingleses contra o poder real continuou. Depois de algum tempo, já tendo outro rei no trono, os ingleses resolveram criar um sistema chamado **parlamentarismo**. Nesse sistema, não apenas o poder do rei era limitado por um grupo de deputados eleitos ou indicados (o Parlamento), mas, segundo os ingleses, o Parlamento estava acima do rei e tinha mais poder do que o soberano.

Os ingleses estavam criando um sistema muito importante, com a idéia de que o governo serve às pessoas e não as pessoas ao governo. É o povo quem de fato manda; através de eleições, o povo entrega o poder a uma ou mais pessoas para que

exerçam, em nome do povo, esse poder em benefício da maioria. Um grande pensador inglês, J. Locke, chegou a dizer que a sociedade tem direito de derrubar um governante que não cumpra seus deveres com a sociedade. Você notou a importância da idéia de Locke? Ela acaba dizendo o mais fundamental da cidadania: o governo serve aos cidadãos e não o contrário! Até hoje tem governo que não leu Locke...

No ano de 2002, a Rainha da Inglaterra completou 50 anos no trono. Como você vê, a Inglaterra ainda tem reis, mas eles não têm mais poder por causa do parlamentarismo.

A Inglaterra continuava a ter um rei, mas quem mandava de fato era o Parlamento, que deveria representar todos os ingleses. Todos? Bem, não exatamente... Os homens que faziam parte do Parlamento na Inglaterra eram representantes de uma parte da sociedade inglesa: aqueles que tinham dinheiro ou terras. Para votar, era necessário ser alguém "bem situado" socialmente. Os pobres não votavam e não tinham direitos. Estava criada a **Democracia Liberal**, isto é, aquele regime que tira o poder das mãos dos reis e o passa para as mãos dos que apresentam bens e poder econômico.

É claro que houve protestos de grupos que queriam mais direitos e queriam ampliar o conceito de cidadão. Por que só os ricos podem votar? perguntavam esses grupos. Por que não podemos fazer reforma agrária e ter deputados no Parlamento, questionavam, revoltados. De que adianta derrubar um rei se a miséria continua grande? Houve momentos no século XVII, na Inglaterra, em que a elite econômica inglesa teve de combater com armas esses grupos que queriam mais direitos.

Na Grécia, a democracia era limitada pela escravidão, por não atingir nem mulheres e nem estrangeiros. Na Inglaterra moderna, a Democracia Liberal não atingia aos pobres, continuava não atingindo as mulheres e havia escravos nas colônias inglesas. Em síntese: continuava muito limitada. Como já sabemos, se o conceito de Democracia é limitado, o conceito de cidadania também. Nem todos eram cidadãos na Inglaterra daquela época.

O movimento que derrubou o poder dos reis da Inglaterra e criou um sistema baseado no Parlamento foi denominado Revolução Gloriosa. Como vimos, ela foi mais gloriosa para uns do que para outros...

A FRANÇA E A CIDADANIA

A luta contra o rei absoluto continuou na Europa. No século XVIII (1701 a 1800), o rei da França perdeu seus poderes e, tal como o rei da Inglaterra, foi executado. Mais uma vez acontece o que já vimos na Inglaterra: os burgueses assumem o poder, com grandes movimentos de revolta dos mais pobres. Os trabalhadores do campo da França, por exemplo, não queriam apenas derrubar um rei, queriam a terra também! Os pobres das cidades não queriam apenas derrubar o absolutismo, queriam também mais chances de emprego, melhores moradias, menos impostos e mais justiça! Os miseráveis da Inglaterra queriam uma revolução muito mais forte do que a que estava acontecendo na França.

Contudo, quem acabou controlando o poder foi mesmo a burguesia. Depois de muitas experiências e guerras, a Revolução Francesa tinha confirmado no poder o grupo privilegiado dos burgueses. O rei e os nobres tinham saído do controle e, no seu lugar, surgiram banqueiros, grandes mercadores e grandes produtores. Tal como na Inglaterra, apesar de a luta contra o absolutismo ter incluído classes mais pobres, a grande vitoriosa era a burguesia.

A essa altura você já está irritado com tantas revoluções e nada parecendo mudar de verdade. De que adianta derrubar o poder do rei e passar para um banqueiro? Aparentemente, mudamos de uma sociedade na qual um mandava, para uma sociedade na qual uma dúzia manda... O grosso da população, o "povão" mesmo, continuava por baixo...

Bem, em vários sentidos você tem razão. A mudança parece superficial. Mas a Inglaterra

primeiro e depois a França tinham criado certas idéias que, no futuro, seriam reclamadas pelas classes mais baixas.

A França, por exemplo, tinha feito em 1789 uma **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**. Esse documento é muito importante, pois diz coisas nas quais acreditamos até hoje. Diz, por exemplo, que os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos. A Declaração afirma que os homens têm direitos naturais, como a liberdade, a prosperidade, a segurança e a resistência a governos ruins. Ela diz que a lei é a expressão da vontade geral e não a expressão da vontade de um indivíduo como o rei. Ela diz que a livre comunicação dos pensamentos e opiniões é um dos bens mais preciosos do homem. A Declaração também diz que podemos cobrar de qualquer agente público (um prefeito ou um presidente, por exemplo) contas da sua administração.

Assim, mesmo que a Revolução Francesa e a Revolução Inglesa (Gloriosa) tenham significado uma vitória da burguesia, elas também abriram um pensamento que seria muito importante nos anos seguintes. O que os outros grupos sociais passariam a dizer depois delas é: o que vocês disseram para vocês vale para nós também? Se todos os homens são iguais, nós somos iguais também? Nós, pobres, podemos também ter esses direitos? Sem querer, a burguesia tinha inaugurado uma nova onda de pressões sociais pela ampliação da cidadania...

Figura 2 – Nos séculos XVII e XVIII, as Revoluções Gloriosa e Francesa deram um golpe no absolutismo dos reis. Nós estamos no século XXI, logo, faz mais de 200 anos que o absolutismo terminou na França. A palavra *revolução* é usada com muitos sentidos. O que é *revolução* para você? Para muitos autores, *revolução* deve ser uma mudança muito importante e não apenas um presidente que cai. A Revolução Francesa seria uma *revolução* porque mudou o modo de governo na França.

O DIREITO AO VOTO

Como vimos no item anterior, a burguesia tornou-se um grupo muito importante em vários países. A burguesia tinha lutado contra uma sociedade, como a dos nobres, ou contra a concentração de poderes nas mãos do rei absoluto. Contudo, a vitória da burguesia não significou um avanço total da democracia e da cidadania para todos.

O século XIX (anos de 1801 a 1900) foram de muitas lutas pelo voto universal. Você imagina o que seja voto universal? Em muitos países, no século XIX, só podia votar quem tinha uma quantia mínima de dinheiro. O voto dependia disso. Esse tipo de voto era combatido por pessoas que queriam o voto universal: o direito de voto sem necessidade de dinheiro. Voto universal é o que existe hoje no Brasil: cada cidadão que pode votar não precisa comprovar renda. Se você é brasileiro e tem mais de 16 anos pode votar, e

ninguém pode perguntar sobre quanto dinheiro você tem. Isso é voto universal.

Muitos trabalhadores queriam ampliar o conceito de cidadania, isto é, possibilitar que mais gente pudesse votar e ser considerada cidadã. Para muitos burgueses, era cidadão de fato aquele que tivesse renda e propriedade. O desejo dos trabalhadores era que todo habitante do país tivesse direito ao voto e à cidadania.

Assim, no século XVIII a burguesia tinha consagrado os chamados "direitos civis", e movimentos de trabalhadores do século XIX queriam os "direitos políticos". Os burgueses da Inglaterra e da França tinham dito que todos os homens eram iguais para combater os privilégios da nobreza, como o direito a ter certos cargos políticos (estes são direitos civis). Os trabalhadores, agora, queriam que essa idéia valesse de verdade: todos os homens são iguais, logo, se uns têm direito ao voto, todos têm! (esses são os direitos políticos).

Mas não era apenas o direito ao voto que os trabalhadores passaram a reclamar. Era também o direito a ter sindicatos. Sim, nem sindicatos os trabalhadores tinham permissão de organizar.

A idéia de cidadania começava a crescer para além da simples idéia de voto.

• Por que não havia escolas públicas para todos?

• Por que não havia uma jornada de trabalho de apenas 8 horas por dia?

• Por que crianças muito pequenas eram exploradas nas fábricas até a exaustão?

• Por que não havia férias ou aposentadoria digna para os trabalhadores?

A idéia de igualdade política foi sendo ampliada. Movimentos chamados socialistas passaram a reivindicar não apenas o direito ao voto, mas a própria mudança de quem mandava na sociedade. Hoje em dia, quando você ouve a palavra socialista, pensa no quê? Vamos falar de um importante socialista para você entender melhor quem são eles.

Um homem chamado Karl Marx, escrevendo um texto chamado *Manifesto Comunista* junto com outro pensador, dizia que a sociedade inteira era feita explorando o trabalho das classes mais baixas. A crítica não era apenas a quem votava ou não, mas era uma crítica a quem tinha a posse da terra e da fábrica, quem vivia do quê, quem explorava quem. Essa crítica de Marx e de outros pensadores inspirou muitos movimentos no século XIX e XX. Marx queria uma nova sociedade, onde um homem não explorasse mais outro homem, onde não existisse um rico e um pobre e onde pessoas não fossem diferentes em função do dinheiro que possuíam. Marx era um socialista.

Desenvolvendo competências

2

Agora que você já aprendeu mais, vamos fazer uma atividade? Tendo lido com atenção o texto anterior, assinale qual a alternativa correta. Essa atividade precisa de um pouco mais de esforço do que a primeira.

a) A burguesia na Inglaterra e na França uniu-se para apoiar o Absolutismo.

b) A burguesia inglesa e a francesa defenderam o voto dos pobres como base da cidadania.

c) Os trabalhadores viraram aliados dos reis absolutos contra a burguesia da Inglaterra e França.

d) Para a burguesia da Inglaterra e da França o direito à cidadania estava ligado ao dinheiro.

e) Os socialistas combatiam o voto universal defendido pelos burgueses da Inglaterra e

França.

O BRASIL NO SÉCULO XIX

Mas já falamos bastante de outros países e de outros tempos. Está na hora de olhar para nosso país, o Brasil. Será que o que ocorria na Europa atingia aos brasileiros? O Brasil discutia cidadania? Vamos ver isso agora.

Enquanto na Europa a crítica à idéia burguesa de cidadania crescia, o Brasil tinha uma outra realidade. No século XIX, o debate sobre direitos políticos convivia com a situação da escravidão. A primeira Constituição Brasileira (1824) dizia que somente os homens, católicos, maiores de idade e com dinheiro podiam votar. Que significava isso? As mulheres, os pobres, os não-católicos e os escravos – a maioria absoluta da população – não elegiam nada nem ninguém.

O escravo fez parte do surgimento e desenvolvimento do Brasil. O escravo plantou cana-de-açúcar, garimpou ouro, carregou mercadorias nas cidades, fez os serviços domésticos e foi responsável pela maior parte de tudo o que era feito no Brasil. No entanto, para os homens brancos e ricos que fizeram a independência do Brasil, o escravo não era um ser humano com direitos iguais aos dos brancos ricos.

O próprio Imperador pressionava por leis que acabassem com a escravidão, o que acabou ocorrendo de forma definitiva em 1888. Porém, como você pode imaginar, o fim da escravidão não significou que milhões de negros pudessem virar cidadãos, pois continuavam marginalizados política e socialmente.

Atacado de muitos lados, o Império caiu quase um ano depois do fim da escravidão. A República foi proclamada. Significava que agora, ao invés do Imperador, o Brasil tinha um presidente eleito. Eleito por quem? Parece que crescemos politicamente, pois para votar bastava ser maior de idade, não era mais necessário ter dinheiro para ser eleitor ou ser votado. Já dava para dizer que o povo tinha tomado conta do poder? Nem tanto, pois a Constituição da República dizia que o voto era universal, mas não incluía os analfabetos e as mulheres... Assim, num país em que a maioria dos pobres não sabia ler nem escrever, a situação continuava difícil, como você pode ver no desenho seguinte.

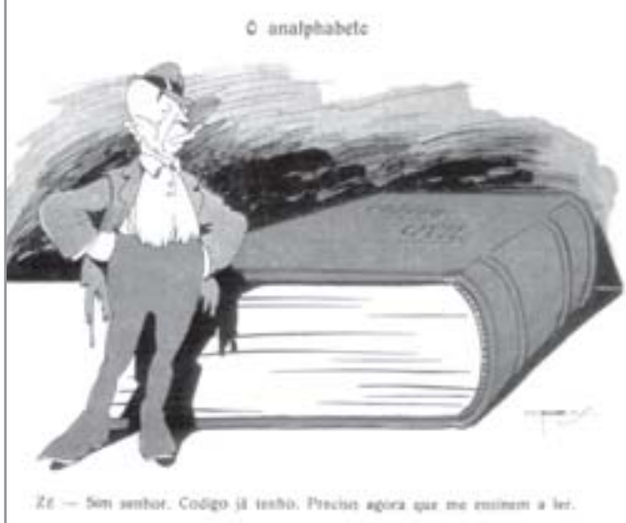

Figura 3 – No início da República, os analfabetos não podiam votar e não tinham acesso, de fato, à cidadania. Foi feito um novo Código Civil e o desenhista faz esta crítica: de que adiantam as leis se os analfabetos não as conhecem? O desenho é de J. Carlos, na revista Careta, de 1916. Observe que a palavra analfabeto está escrita "analphabeto", com "ph" ao invés do "f" que usamos hoje. A língua muda, como toda criação dos homens. Mas, infelizmente, houve uma coisa que mudou menos: ainda há analfabetos no Brasil. Você conhece algum analfabeto? Você pode dizer por que o analfabeto tem mais dificuldades em lutar pela sua cidadania?

Fonte: O analfabeto. J. Carlos. In: LEMOS, Renato (Org.). Uma história do Brasil através da caricatura: 1840-2001. Rio de Janeiro: [s.n.], 2001. p. 44. (Careta, v. 9, n. 394, jan. 1916)

Bem, como você pode ver, a passagem de Império para República em 1889 não significou um aumento extraordinário do direito de voto e do conceito de cidadania para todos os brasileiros. O Brasil continuou sendo governado por uma pequena elite, como, por exemplo, os plantadores de café de São Paulo. As eleições, além de serem muito limitadas, ainda eram marcadas pela fraude. Os donos das terras costumavam mudar os resultados eleitorais, dominavam um grupo de eleitores com promessas, e até urnas com fundos falsos eram usadas para mudar o resultado de uma eleição. Além de tudo, muitos donos de terras tinham seus próprios "capangas", que podiam tornar a eleição muito violenta e forçar o eleitor ao "voto correto", ou seja, para o candidato do dono da terra...

O SÉCULO XX

No século XX, houve muitos protestos na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil contra as limitações dos direitos de cidadania. Um dos movimentos mais importantes do protesto foi o movimento das mulheres. As mulheres eram a metade da população e não tinham direito ao voto. Assim, elas saíam às ruas e faziam campanha pelo voto feminino, lideradas por mulheres ousadas como Bertha Lutz. Eram atacadas pelos jornais (dirigidos por homens, é claro), que faziam piadas sobre essas mulheres que queriam votar. Muitos diziam que se a mulher votasse seria o fim da família, porque haveria discussão política no lar e o marido ficaria irritado, caso a esposa tivesse um candidato diferente do dele.

Porém, apesar de todas as críticas, as mulheres lutaram e conseguiram o direito ao voto. Nos Estados Unidos, por exemplo, foi feita uma lei em 1920. No Brasil houve estados pioneiros no voto feminino como o Rio Grande do Norte, mas somente com a Nova Lei Eleitoral de 1932 a mulher adquiriu direito de voto. A primeira Constituição a falar do voto feminino foi a de 1934. Contudo, mostrando o quanto ainda havia pela frente, a Constituição de 1934 dizia que o voto era obrigatório para todos os homens e obrigatório apenas para as mulheres que fossem funcionárias públicas. Assim, a maioria não precisava votar.... No entanto, evidenciando uma pequena mudança, já havia mulher eleita para a Câmara dos Deputados em 1934.

Além dessa, continuava a luta no Brasil pela melhoria das condições de trabalho. O início do século XX foi marcado por grandes greves, formação de sindicatos e muita atividade da imprensa operária sobre as leis trabalhistas. Esta movimentação assustava a elite dirigente da República, que demonstrava pouca capacidade de conviver com a pressão dos trabalhadores. Geralmente a resposta da elite brasileira era a repressão policial.

Em 1930, subiu ao poder o presidente Getúlio Vargas. Getúlio queria o apoio dos trabalhadores e queria controlar os movimentos sindicais. Era perigoso não atender nenhum desejo dos trabalhadores. Era preciso mudar de atitude.

O governo liderado por Getúlio passou a criar o que chamamos de Legislação Trabalhista. O que é isso? São aquelas leis que estabelecem normas para os patrões, para os trabalhadores e para o próprio governo. Por exemplo, o governo criou o salário mínimo. Ninguém podia ganhar menos do que um salário mínimo. O governo também criou sindicatos, geralmente favoráveis ao próprio governo. Tanto no governo de Vargas como nos governos seguintes foram surgindo novas leis, como a proibição do trabalho de crianças, licença maternidade, férias pagas e outras medidas.

Geralmente, estes direitos atingiam trabalhadores da cidade, que tivessem carteira assinada. Você tem carteira assinada? Você sabe a importância desse documento?

O que foi ocorrendo no século XX é que muitos perceberam que o direito à cidadania não era apenas o direito de voto, mas também o direito a um salário justo e a direitos básicos. O conceito de cidadania foi sendo ampliado no século XX para incluir o conceito de bem estar social, de dignidade no trabalho, de uma aposentadoria justa após uma vida de trabalho.

Como você sabe, ainda hoje o salário mínimo é insuficiente para sustentar um trabalhador ou uma família, e a aposentadoria é bastante abaixo do que um trabalhador espera após uma existência de trabalho; no entanto, existe a idéia de que estes direitos são básicos e devem ser garantidos, e que tudo isto faz parte da cidadania.

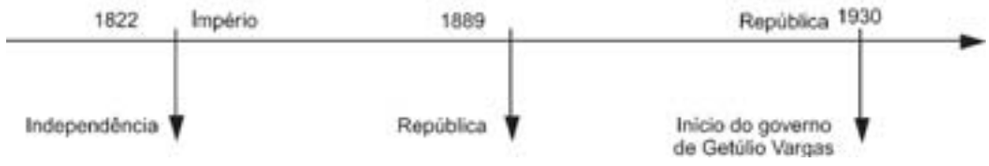

Figura 4 – Há mais de 180 anos o Brasil ficou independente, mas continuou a ter escravos até 1888. Em 1889 o Imperador foi derrubado, mas pouca coisa mudou para os pobres e trabalhadores. A partir de Getúlio Vargas, o governo passa a fazer leis trabalhistas para controlar os movimentos de trabalhadores.

OS INIMIGOS DA DEMOCRACIA

Você já sabe: cada vez que a gente fala sobre o time do nosso coração, aparece alguém para falar de outro time ou até que detesta futebol! Parece que sempre tem alguém que pensa diferente. Com a democracia e a cidadania, sempre foi a mesma coisa. Vamos falar agora dos inimigos da cidadania e da democracia.

O século XX não foi feito apenas de gente defendendo o direito ao voto e à liberdade democrática. Houve muitas pessoas e muitos governos contrários a isso. Na Europa, por exemplo, cresciam movimentos chamados de Fascismos, movimentos que diziam que a democracia era fraca e inútil. Na Alemanha, a idéia de cidadania invocada por políticos fascistas, como Adolf Hitler, era baseada num princípio racista: era cidadão alemão quem tivesse "sangue" alemão. Os judeus, os ciganos e outros grupos eram excluídos da cidadania alemã.

No Brasil, o mesmo governo de Vargas que garantia as leis trabalhistas também seguia princípios parecidos com o Fascismo da Europa. Vargas fechou o Congresso, fechou todos os partidos em 1937, disse que só ele mandava no país e que a democracia estava colaborando para destruir o Brasil.

É interessante notar que, até em países que tinham feito uma revolução baseada nos princípios do socialismo, como a Rússia, havia ditaduras que nada tinham de democráticas. Na década de 30, por exemplo, enquanto a Alemanha era governada por Hitler e o Brasil, por Vargas, na antiga Rússia (agora denominada União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS) havia um ditador chamado Stálin. Naquele período, apesar de se dizer popular e voltado aos interesses do povo, o governo tomava decisões muito autoritárias, inclusive prendendo e matando quase todos que eram contrários a ele.

Assim, como você pode ver, no mesmo século XX que procurava ampliar o conceito de cidadania e democracia, havia muitos ataques à liberdade democrática. Durante todo o século XX houve muitas ditaduras pelo mundo, e os direitos básicos do cidadão eram desrespeitados em muitos lugares. Mesmo nas grandes democracias, como os EUA, muitas vezes, direitos básicos foram desrespeitados, especialmente em relação a grupos de imigrantes ou de pobres. Outro grupo que teve muitos direitos desrespeitados nos Estados Unidos foi o grupo dos negros.

- Você sabia que um negro norte-americano há pouco mais de 50 anos tinha de ficar na parte de trás do ônibus?
- Um negro norte-americano não podia sentar nas mesmas mesas dos restaurantes dos brancos?
- Você sabia que havia escolas para negros e geralmente elas eram piores do que as dos brancos?

E, mais importante, tudo isso ocorria num país "democrático"...

Também houve períodos na História dos Estados Unidos em que a cidadania era violada para perseguir os chamados "comunistas". A idéia de democracia e de cidadania foi muito falada e muito discutida, mas nem sempre foi respeitada na prática.

O BRASIL RECENTE

Como nós vimos antes, as ditaduras foram muito fortes no século XX. No Brasil, por exemplo, os militares tomaram o poder em 1964, derrubando um governo eleito. Os militares e outros grupos sociais do país entenderam que a democracia estava se tornando perigosa para os "verdadeiros" interesses do país – que, é claro, eram os interesses deles. De 1964 a 1985, o Brasil foi governado diretamente por militares, e é difícil falar em cidadania e democracia nesse período. Por quê?

Como já vimos antes, uma das bases da idéia de cidadania é a participação política. Neste período de ditadura militar, a participação política foi muito limitada. Por exemplo, as pessoas não podiam organizar qualquer partido. Na maior parte desse período, só eram permitidos dois partidos, o que era a favor do governo (ARENA) e o que era contra (MDB). Nenhum outro partido podia existir. A própria ditadura criou os dois partidos e jamais permitiu uma oposição de verdade.

Democracia também é feita com voto que expressa a vontade da maioria. A vontade da maioria foi muito limitada entre 1964 e 1985. Por exemplo, a eleição para presidente e para governador ficou indireta e controlada pelos militares. Muitas cidades brasileiras (como as capitais dos estados e as áreas de fronteira) não podiam eleger seus prefeitos. Havia até senadores indicados pelo presidente e não eleitos (eram os chamados senadores "biônicos"). Assim, era difícil falar em vontade da maioria e em voto democrático.

Cidadania também significa liberdade de expressão e, nesse período, havia pouca liberdade de expressão. Os jornais, revistas, rádios, televisões e outros meios de comunicação estavam sob censura. Você sabe o que significa censura? Às vezes, havia um funcionário do governo dentro do jornal que dizia: tal notícia pode ser publicada, esta outra não pode. Outras vezes, o jornal dizia algo que o governo não gostava e era recolhido pelos agentes da censura. Assim, dois pontos muito importantes da cidadania – a liberdade de imprensa e de expressão – eram muito limitados no período militar.

Veja um exemplo. O governo queria divulgar notícias boas. Por exemplo, o governo queria que falassem bastante que o Brasil foi tricampeão mundial de futebol no México em 1970. Isso podia publicar. No entanto, ninguém podia falar que a proporção de pobres estava aumentando e os ricos estavam ficando mais ricos no mesmo período. Isso não podia publicar. Também não podia ser publicada nenhuma crítica aos gastos do governos em grandes obras, como a ponte Rio-Niterói ou a Usina Hidrelétrica de Itaipu. Nada podia ser criticado. Dessa forma, a censura colaborava para limitar a cidadania brasileira no período, como você pode ver no desenho seguinte.

Outra questão importante: a integridade física das pessoas. Durante a ditadura militar, muitas pessoas foram presas, torturadas e mortas. Havia muita tortura no Brasil. Um dos casos mais

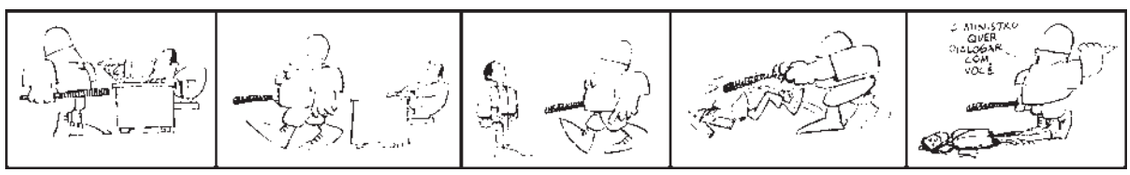

Figura 5
Fonte: ZIRALDO. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 23 jun. 1968. Biblioteca Nacional.

famosos foi o do jornalista Vladimir Herzog, que os militares prenderam e torturaram até a morte em 1975. Depois, foi divulgada uma foto na qual ele parecia ter cometido suicídio. Ora, com muita tortura e repressão física aos que se opunham ao regime, não se podia falar em cidadania de fato. A sociedade brasileira foi demonstrando uma insatisfação cada vez maior em relação a tudo

isso. No período final da ditadura (1979-1985), a inflação crescia bastante e a imprensa criticava cada vez mais o governo. A sociedade começou a se organizar de novo e os militares começaram a perder o controle da situação. Em 1985, a oposição venceu as eleições e prometeu acabar com todas as medidas antidemocráticas da ditadura.

Nos últimos anos, desde 1985, estamos vivendo este período de volta da democracia. Como você sabe muito bem, isso não significa que todos os problemas foram resolvidos, mas, sem dúvida, houve avanços na chamada "democracia". Por exemplo, os brasileiros voltaram a votar diretamente para presidente. Os analfabetos ganharam direito ao voto e um eleitor pode dar sua opinião eleitoral a partir dos 16 anos. Essas medidas garantem que as eleições presidenciais (como as de 1989, 1994, 1998, 2002) contem com a participação da maioria absoluta dos brasileiros. Cidades que antes não elegiam prefeitos (como Salvador, Manaus, São Paulo, Porto Alegre) podem agora eleger sua autoridade municipal. A organização de partidos ficou muito mais fácil e o Brasil apresenta hoje dezenas de siglas partidárias, algumas muito pequenas. Contudo, um dos passos mais importantes tomados após a ditadura foi a instalação de uma Assembléia constituinte e a votação de uma constituição.
A atual constituição foi aprovada em 1988 e vale até hoje. Por que ela é tão importante?

Figura 6 – Observe a linha de tempo acima. Você vê que a ditadura começou em 1964 e durou 21 anos. Você nasceu antes da ditadura? Você nasceu durante a ditadura ou você nasceu após o fim da ditadura? Veja como a Constituição do Brasil tem pouco tempo e nossa experiência de democracia é nova.

A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Imagine um prefeito que, sendo muito religioso, decide obrigar todos os funcionários públicos a fazerem uma oração que o prefeito gosta muito. Um funcionário pode impedir isso na justiça, alegando inconstitucionalidade. Você sabe o que é isso? É que nenhuma lei pode contrariar a Constituição. Se a lei contraria, ela fica inconstitucional e perde o valor. Obrigar alguém a rezar é inconstitucional, já que o Brasil não tem religião oficial e tem liberdade religiosa garantida pela Constituição. A Constituição está acima de qualquer lei no país.

Você sabe exatamente o que vem a ser uma Constituição? Vamos ver agora...

A atual constituição brasileira é uma das mais democráticas do mundo. Ela afirma, como já vimos, que a cidadania é uma das bases da existência do Brasil. Ela garante direitos trabalhistas muito amplos e combate de forma dura restrições à cidadania, como, por exemplo, o racismo. Só para você ter uma idéia, um ato claramente racista é declarado "crime inafiançável" ou seja, o racista vai para a cadeia e não tem direito à fiança, uma quantia em dinheiro que é paga à justiça para responder ao processo em liberdade.

A atual Constituição também estimula que sejam feitas leis específicas para garantir direitos da população. Dela surge, por exemplo, o Código do Consumidor, que estabelece leis que tentam proteger aquele que compra ou contrata um serviço. Desde a aprovação do Código do Consumidor, as lojas e os profissionais que vendem serviços, por exemplo, tiveram que ter mais cuidado e respeitar mais seus clientes. Aliados a esta "onda", muitos jornais e programas

de televisão criam páginas e programas nos quais os consumidores reclamam abertamente e são cobradas providências de fabricantes, profissionais ou prestadores de serviços.

Veja, por exemplo, o que diz o **Código de Defesa do Consumidor** sobre propaganda falsa:

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1° É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir ao erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2° É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

Desenvolvendo competências

3

Você consegue identificar o que dizem esses artigos do código do consumidor que está valendo hoje? Pense durante algum tempo e escreva num papel qual a idéia central dessa parte do código.

Você viu a importância da lei? A cidadania está baseada em leis. Muitas delas não são cumpridas, mas não são cumpridas porque o cidadão-consumidor não as conhece. Se você conhecê-las e lutar pelo seu cumprimento, as coisas mudam. Isso foi ilustrado por Santiago no desenho seguinte:

Figura 7

Outra coisa importante na Constituição: o Artigo 227 defende os direitos da criança e do adolescente e o Brasil ainda elaborou, em 1990, um **Estatuto da Criança e do Adolescente**. O Estatuto tenta proteger crianças e adolescentes de violência física, de humilhações, de agressões dentro de casa ou na rua e de situações que perturbem sua formação. Veja, por exemplo, este trecho extraído do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 4°- *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

Parágrafo Único *- A garantia de prioridade compreende:*

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Desenvolvendo competências

4

Você pode identificar o que diz esse artigo do Código? Pense um pouco e escreva...

A Constituição de 1988 tenta acabar com a discriminação contra a mulher, dando um passo a mais do que o simples direito ao voto. A Constituição proíbe diferença de salário, proíbe deixar de admitir alguém por ser do sexo feminino e garante uma licença maternidade para que a mãe possa cuidar com tranqüilidade do filho, recém-nascido.

A liberdade de expressão é amplamente garantida na Constituição e a censura é proibida.

Assim, reafirmando certos direitos que já existiam em outras constituições e criando novos, a atual constituição colaborou bastante para o progresso da democracia e da cidadania no Brasil atual. Como toda lei, ela é apenas um pedaço de papel com palavras bonitas até que os cidadãos decidam aplicá-la. Como toda lei, ela é morta e sem sentido, se você não a conhecer e lutar por ela.

CIDADANIA HOJE

Enfim... chegamos ao fim... Você leu bastante, pensou e tentou responder a questões muito importantes sobre cidadania e democracia. Você acha que valeu a pena pensar sobre ser cidadão? Sim? Não? Em todo caso, precisamos ainda de mais um esforço de leitura e de pensamento. Vamos pensar sobre a cidadania hoje.

Você acompanhou como foi criado e como se desenvolveu o conceito de cidadania desde a Grécia antiga até o Brasil de hoje. Você viu que, em muitos momentos, a cidadania foi utilizada para excluir grupos da participação política, e não para incluir. Você viu também que o conceito inicial de cidadania era muito ligado à idéia de voto e que foi sendo ampliado para um conceito de bem estar social, liberdade de expressão e direitos trabalhistas. Ser cidadão deixou de ser apenas depositar um voto na urna. Ser cidadão passou a significar fazer parte de fato da sociedade e ter os mesmos direitos e deveres de todo mundo.

As leis indicam e todos desejamos que a cidadania seja um conceito em constante transformação e aperfeiçoamento. Por exemplo? Hoje, a cidadania inclui lutar para que você não seja humilhado por ter atrasado uma prestação de uma compra. Faz parte da cidadania não aceitar que, para comprar algo, o vendedor obrigue a compra de outra coisa. Faz parte da cidadania ser tratado com dignidade e respeito pelas autoridades que, afinal, só existem em função do bem estar de todos. Faz parte da cidadania entender que o juiz, o vereador, o policial, o professor da escola pública e qualquer outro não existem para que a sociedade sirva a eles, mas existem para servirem à sociedade.

Seria incompleto falar de cidadania sem indicar duas coisas importantes. A primeira, você deve ter concluído ao longo do texto. A cidadania não é um presente oferecido a você de graça. A cidadania é construída por nós. Só existe um responsável direto pelos seus direitos: você. Assim, dificilmente obtém alguma coisa quem fica sentado esperando que o mundo venha dar os seus direitos de forma fácil. As transformações nos conceitos de cidadania ocorreram porque as pessoas lutaram. Como você viu, se as mulheres não tivessem se organizado e defendido seu direito de cidadãs e seu direito a votar, talvez até hoje as eleições só fossem para os homens. Assim, cidadania é construída pelos interessados, como eu e você.

O último ponto também é importante. Cidadania não é feita apenas de direitos. Ser cidadão é também ter deveres. Cidadania é um caminho de ida e de volta. Por exemplo, o cidadão tem todo o direito de protestar para que o Estado garanta a realização de obras públicas, que sirvam a todos, que sejam executadas honestmente e bem realizadas. Uma vez feita a obra pública, o cidadão deve ajudar a conservá-la, não pichando

nada nas paredes, não destruindo orelhões, não atirando lixo na rua, o que vai entupir o bueiro e depois provocar inundações.

O cidadão que tem consciência sabe que a sociedade é um bem de todos. Qualquer coisa que prejudique a sociedade prejudica a ele também. Ser cidadão significa respeitar leis de trânsito, respeitar deficientes e idosos, ajudar a proteger crianças e adolescentes, protestar contra a violência dos marginais e da polícia e lembrar que todos têm direito à cidadania, inclusive aqueles que não nos agradam.

A grande conquista do nosso tempo é ter entendido (ainda que estejamos longe da prática) que cidadão não pode ser o homem livre nascido em Atenas, o burguês rico ou apenas o branco. Cidadania só pode ser entendida como algo para todos, em benefício de todos, e que exige a contribuição de todos. Somente com essa idéia teremos atingido um conceito de cidadania de fato e uma sociedade melhor. Não seria bom morar num país em que todos entendessem isso?

Todo cidadão cansa de vez em quando de lutar por seus direitos. Há momentos em que você diz: não adianta nada! Nada muda, nunca! Bem, se você leu este capítulo, você viu que muita coisa mudou.

Por quê? Porque algumas pessoas acreditaram que as coisas mudam, a partir do momento em que algumas pessoas e grupos lutam. Você, ao querer estudar e fazer a prova,
já está dando um passo no seu crescimento. Se você muda, a sociedade também muda. Cidadania é individual e coletiva, é de um e de todos, tem direitos e tem deveres. Ter consciência disso é parte da cidadania que estudamos. Lutar por isso é um direito e um dever.

Conferindo seu conhecimento

1

Conseguiu pensar e resolver? Este foi fácil. Você não assinalou a letra "a", porque sabe que apenas 10% da população tinha direito de voto. Você não marcou a letra "b" porque sabe que nenhuma mulher votava na Grécia Antiga. Você não marcou a letra "c", porque leu que não bastava ter nascido na cidade para ser cidadão. Você não marcou a letra "d", porque aprendeu que havia muitos escravos na Grécia Antiga. Assim, se você leu com atenção, sua escolha foi para a letra "e", a única correta.

2

Como você aprendeu, os burgueses da Inglaterra e da França lutaram contra os reis absolutos e eram contrários ao voto dos pobres. Assim, você não assinalou as alternativas "a" e "b". Os trabalhadores não se associaram aos reis absolutos e os socialistas defendiam o voto universal; logo, você não assinalou as alternativas "c" e "e". Conseqüentemente, a alternativa que melhor responde à questão é a letra "d", já que os burgueses franceses e ingleses derrubaram o absolutismo e tornaram norma o voto censitário, ou seja, era necessário ter dinheiro para votar e ser cidadão.

3

Bem, se você pensou com calma, percebeu que se trata de impor limites à propaganda. Um produto não pode anunciar o que ele não faz. Um remédio, por exemplo, não pode anunciar que cura tal doença se isto não ocorre de fato. Uma embalagem de biscoito não pode anunciar que tem 500 gramas se só tiver, realmente, 400 gramas. A propaganda no rádio e na televisão não pode apresentar preconceitos ou estimular a violência. Por fim, o texto também diz que não podem ser omitidas informações importantes na propaganda. Por exemplo? Tal remédio para a gripe não pode deixar de dizer que dá sono em quem toma, porque isso é importante para quem vai tomar.

4

Você acertou se escreveu que o código torna a criança e o adolescente um dever de todos, do governo e de nós. Você acertou se escreveu que na hora de prestar socorro, em um acidente, por exemplo, a criança e o adolescente devem receber socorro primeiro. Você acertou se escreveu que o governo deve dar preferência às crianças e aos adolescentes na distribuição de recursos.

Orientação final

Para saber se você compreendeu bem o que está apresentado neste capítulo, verifique se está apto a demonstrar que é capaz de:

- Identificar o papel dos diferentes meios de comunicação na construção da cidadania e da democracia.
- Analisar as conquistas sociais e as transformações ocorridas nas legislações em diferentes períodos históricos.
- Analisar o papel dos valores éticos e morais na estruturação política das sociedades.
- Relacionar criticamente formas de preservação da memória social.
- Identificar referenciais que possibilitem erradicar formas de exclusão social.